PMCR
Fls. 30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00024/2023
LICITAÇÃO N°. 00002/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 14:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 00002/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município.

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município.
1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar n° 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei n°. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 14:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.
2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

PMCR
Fls. 308

2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:
2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
3.1.4.ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI N° 12.465/2011;
3.1.5.ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI N°1.374/2013;
3.1.6.ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;
3.1.6.ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos sites: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: 3 (três) dias;
Conclusão: 12 (doze) meses.
5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0008.2219 - Manutenção da Edud. Infantil Creche - Rec. Próprios
12.361.0041.2286 - Manutenção dos Recursos do VAAT-Fundeb 30% - Investimento
12.365.0024.1064 - Construção, recuperação e ampliação de creche
449051.00 - Obras e Instalações
449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:
6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.
6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.
6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
6.5.Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação **VIA POSTAL**, desde que, sejam entregues no Setor de protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, **com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Os envelopes entregues após o início da Sessão de Abertura serão**

PMCR
Fls. 309

desconsiderados. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.7.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo através de **REQUERIMENTO EM 02 VIAS EFETUAR A ENTREGA DOS ENVELOPES JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLOS DESTE ORC, MUNIDO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI, FORNECIDO PELO ORC, COM CADASTRO OU RENOVAÇÃO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR A DATA PREVISTA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PORTADOR.** O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, **COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA AO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SUPRACITADA**, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.8.É vedada à participação em consórcio.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.9.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o **último dia útil** que anteceder a licitação, no valor equivalente a R$ 3.888,99. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. Sendo escolhida a opção de garantia através de **caução em dinheiro**, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado **na Agência 0585-1, Conta Corrente n° 6.028-3, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. O respectivo documento de quitação, será válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC não substituirá a documentação solicitada para Credenciamento e Habilitação);

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

PMCR
Fls. 310

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal ou protocolados no ORC, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO
8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00002/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Pessoa Jurídica:
8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC não substitui a documentação obrigatória para a Habilitação).
8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.
8.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.5.Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:
8.2.5.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.
8.2.5.2.Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou com Recibo de Entrega junto a Receita Federal, quando se tratar de SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP).
8.2.5.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.6.Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:
8.2.6.1.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.
8.2.6.2.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
8.2.6.3.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
8.2.6.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

8.2.7.Outros Documentos:
8.2.7.1.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, e demais declarações dispostas nos modelos - Anexo II.
8.2.7.2. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei n° 12.465/2011, art. 20, XII.

PMCR
Fls. 311

8.2.7.3. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.
8.2.7.4. Declaração de visita técnica elaborada pela própria licitante, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução da obra, assim como poderá declarar, sob as penalidades cabíveis e legais que abre mão da visita técnica, assumindo total responsabilidade por esse fato, devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, ou modelo do Anexo VI.
8.2.7.5.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.
8.2.7.6.A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
8.2.7.7.Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3.Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:
8.3.1.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou equivalente), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia - **CREA**, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei n° 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1°, Item II da Resolução n° 413 de 27/06/1997 do CONFEA.
8.3.1.1.A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) com atestado devidamente registrado no CREA, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que demonstrem possuir experiência comprovada em quantidades compatíveis com os itens de maior relevância do objeto ora licitado.
8.3.1.1.1.As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados. **SERÃO ADMITIDOS OS ATESTADOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE OBRAS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO.**
8.3.1.1.2.Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal, quando houver mais de um responsável técnico a indicação será feita através de **DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA EMPRESA.** A licitante também deverá comprovar o vínculo do Profissional, seja através de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá está em vigor e ser totalmente regulamentado.

8.4.Documentação específica:
8.4.1.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3° da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **com Certificado de Regularidade Profissional válido;** b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2023 pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:
8.4.1.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.
8.6.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na

PMCR
Fls. 312

imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00002/2023
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:
9.2.1.Planilha de quantitativos e preços; e
9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
9.4.A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.
9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

PMCR
Fls. 313

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS
11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

PMCR
Fls. 34

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1°, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS
13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.° 8.666/93.
13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.
14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO
15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.° 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.
15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.
15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar

PMCR
Fls. 315

em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO
18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO
19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por

PMCR
Fls. 316

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Janeiro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PMCR
Fls. 317

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município.

2.0.JUSTIFICATIVA
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços na execução da reforma e ampliação da Creche do Tancredo Neves - Terezinha Pereira Nunes) pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município. Em conformidade com as informações contidas no Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1	388.898,72	388.898,72
				TOTAL	388.898,72

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1°, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA
5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PMCR
Fls. 318

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços na execução da reforma e ampliação da Creche do Tancredo Neves - Terezinha Pereira Nunes) pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município. Em conformidade com as informações contidas no Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO - Item 5.0:
PAGAMENTO - Item 18.0:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ /_____de_____de_____

_____
Responsável

PMCR
Fls. 319
FOLHA 01/03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7° inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

PMCR
Fls. 320
FOLHA 02/03

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

PMCR
Fls. 329
03/03

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa..... CNPJ n° ....., através de seu representante legal, Sr. ....., CPF ....., DECLARA que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo Município de Catolé do Rocha-PB, modalidade ..... e, sob as penalidades cabíveis:

DECLARA, que:

a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Catolé do Rocha-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, sob qualquer regime de contratação;

c) Declara ainda,

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e *seus respectivos anexos;*

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Catolé do Rocha-PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos de forma obrigatória, elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA n° 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.

Local e data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

PMCR
Fls. 322

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2°, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

PMCR
Fls. 323

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
Processo Administrativo n° 00024/2023
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

_____
Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

PMCR
Fls. 321

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
Processo Administrativo n°00024/2023
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

_____
Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
Processo Administrativo n°00024/2023
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reinvindicação futura de nossa parte.

Local e data

_____
Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA n°

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

PMCR
Fls. 326

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00024/2023

CONTRATO N°: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Sítio Genipapeiro - Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00002/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n° 00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PMCR
Fls. 321

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0008.2219 - Manutenção da Edud. Infantil Creche - Rec. Próprios
12.361.0041.2286 - Manutenção dos Recursos do VAAT-Fundeb 30% - Investimento
12.365.0024.1064 - Construção, recuperação e ampliação de creche
449051.00 - Obras e Instalações
449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 12 (doze) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
1. A CONTRATADA se compromete a:
1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
2. **De natureza trabalhista:**
2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

PMCR
Fls. 320

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.
2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
2.7 Controlar a freqüência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;
2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.
3 - **Relativas à Segurança do Trabalho:**
3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação especifica;
3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da

PMCR
Fls. 329

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____ _____
.....

PELO CONTRATADO

_____ _____
.....

PMCR
Fls. 330

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023
Processo Administrativo n° 00024/2023
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

PMCR
Fls. 331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023
BDI : 26,70%
L.S. Hora: 85,69%
L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	REFORMA							141.744,98	179.589,26
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							4.588,39	5.814,70
1.1.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	ORSE	m2	902,95	2,77	3,51	2.501,17	3.169,35
1.1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	280,00	2,35	2,98	658,00	834,40
1.1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	100,72	14,19	17,98	1.429,22	1.810,95
1.2	PAREDES E PAINEIS							1.054,16	1.335,55
1.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	15,36	68,63	86,95	1.054,16	1.335,55
1.3	ESQUADRIAS							47.340,90	59.980,83
1.3.1	COM-72154439	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 80X210CM, COM VISO 0,20X1,10, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Composições Próprias	UN	17,00	805,38	1.020,42	13.691,46	17.347,14
1.3.2	COM-50501328	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FECHADURAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)	Composições Próprias	UN	22,00	758,67	961,23	16.690,74	21.147,06
1.3.3	COM-47863684	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)	Composições Próprias	UN	4,00	471,89	597,88	1.887,56	2.391,52
1.3.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	14,80	1.018,32	1.290,21	15.071,14	19.095,11
1.4	REVESTIMENTO DE PAREDES							9.830,80	12.454,40
1.4.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	280,00	5,92	7,50	1.657,60	2.100,00
1.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	280,00	29,19	36,98	8.173,20	10.354,40
1.5	COBERTURA							20.017,30	25.361,57
1.5.1	COMP-752583	REVISÃO EM MADEIRA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	Composições Próprias	M2	148,62	23,90	30,28	3.552,02	4.500,21
1.5.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	105,27	156,41	198,17	16.465,28	20.861,36
1.6	PINTURA							57.885,71	73.340,15
1.6.1	PINTURA DE PAREDES							31.429,55	39.821,20

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA [illegible]0.107.142-6
(83) 9[illegible]525-1818

PMCR
Fls. 332

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023
BDI : 28,70%
L.S. Hora: 85,69%
L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.6.1.1	C080910-1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES (BASEADO EM 02278/ORSE)	CAGEPA	M2	676,16	10,29	13,04	6.957,69	8.817,13
1.6.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	676,16	9,51	12,05	6.430,28	8.147,73
1.6.1.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	226,79	22,69	28,75	5.145,87	6.520,21
1.6.1.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.170,21	11,02	13,96	12.895,71	16.336,13
1.6.2	PINTURA DE TETO							22.782,16	28.864,12
1.6.2.1	S02291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	ORSE	m2	672,04	33,90	42,95	22.782,16	28.864,12
1.6.3	PINTURA DE ESQUADRIAS							3.674,00	4.654,83
1.6.3.1	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	141,14	13,53	17,14	1.909,62	2.419,14
1.6.3.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	92,96	18,98	24,05	1.764,38	2.235,69
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO							1.027,70	1.302,06
1.7.1	C1473	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	SEINFRA	M2	36,34	28,28	35,83	1.027,70	1.302,06
2	AMPLIAÇÃO							165.201,03	209.309,46
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							5.310,07	6.727,98
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	509,39	645,40	3.056,34	3.872,40
2.1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	46,69	48,27	61,16	2.253,73	2.855,56
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS							4.908,46	6.216,43
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	7,55	61,12	77,44	461,46	584,67
2.2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	7,55	421,81	534,43	3.184,67	4.034,95
2.2.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	13,83	91,13	115,46	1.260,33	1.596,81
2.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES							14.913,96	18.894,96
2.3.1	BANHEIROS E DEPÓSITOS							14.913,96	18.894,96
2.3.1.1	SAPATAS							5.458,34	6.915,53
2.3.1.1.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,	SINAPI	M2	20,03	12,35	15,65	247,37	313,47

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 332

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/09	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	74106/001	DUAS DEMAOS.							
2.3.1.1.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,53	440,04	557,53	1.553,34	1.968,08
2.3.1.1.3	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	3,53	158,53	200,86	559,61	709,04
2.3.1.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	8,96	16,26	20,60	145,69	184,58
2.3.1.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	109,15	14,65	18,56	1.599,05	2.025,82
2.3.1.1.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	11,95	13,16	16,67	157,26	199,21
2.3.1.1.7	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	74,96	11,20	14,19	839,55	1.063,68
2.3.1.1.8	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,65	548,41	694,84	356,47	451,65
2.3.1.2	**VIGAS BALDRAME**							**9.455,62**	**11.979,43**
2.3.1.2.1	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	43,30	64,10	81,21	2.775,53	3.516,39
2.3.1.2.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	SINAPI	M2	43,30	12,35	15,65	534,76	677,65
2.3.1.2.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,88	440,04	557,53	1.267,32	1.605,69
2.3.1.2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,88	158,53	200,86	456,57	578,48
2.3.1.2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	104,47	16,26	20,60	1.698,68	2.152,08
2.3.1.2.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	69,21	14,65	18,56	1.013,93	1.284,54
2.3.1.2.7	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	129,85	13,16	16,67	1.708,83	2.164,60
2.4	**SUPERESTRUTURA**							**25.846,50**	**32.747,42**
2.4.1	**BANHEIROS E DEPÓSITOS**							**25.846,50**	**32.747,42**
2.4.1.1	**PILARES**							**5.612,78**	**7.111,94**
2.4.1.1.1	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	35,19	50,80	64,36	1.787,65	2.264,83
2.4.1.1.2	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,60	638,64	809,16	1.021,82	1.294,66

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 180.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 334

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Horo: 85,69%	ORSE	2022/09	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.1.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	37,17	13,68	17,33	508,49	644,16
2.4.1.1.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	227,21	10,10	12,80	2.294,82	2.908,29
2.4.1.2	VIGAS							8.853,46	11.216,38
2.4.1.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	80,82	50,35	63,79	4.069,29	5.155,51
2.4.1.2.2	92729	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,33	549,24	695,89	2.378,21	3.013,20
2.4.1.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	51,55	13,68	17,33	705,20	893,36
2.4.1.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	129,46	13,05	16,53	1.689,45	2.139,97
2.4.1.2.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,84	13,47	17,07	11,31	14,34
2.4.1.3	LAJES							11.380,26	14.419,10
2.4.1.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	SINAPI	M2	75,99	149,76	189,75	11.380,26	14.419,10
2.5	PAREDES E PAINEIS							13.858,72	17.558,91
2.5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	182,28	69,29	87,79	12.630,18	16.002,36
2.5.2	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	CAGEPA	M2	6,78	181,20	229,58	1.228,54	1.556,55
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES							19.268,23	24.411,25
2.6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	411,87	3,39	4,30	1.396,24	1.771,04
2.6.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	123,08	25,43	32,22	3.129,92	3.985,64
2.6.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	SINAPI	M2	288,79	29,19	36,98	8.429,78	10.679,45

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 180.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 335

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023
BDI : 26,70%
L.S. Hora: 85,69%
L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	87529	TALISCAS. AF_06/2014							
2.6.4	S04440	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	123,08	50,00	63,35	6.154,00	7.797,12
2.6.5	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_08/2017	SINAPI	M	26,40	5,92	7,50	156,29	198,00
2.7	ESQUADRIAS							11.046,72	13.996,19
2.7.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,48	1.018,32	1.290,21	6.598,71	8.360,56
2.7.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,40	31,03	39,32	74,47	94,37
2.7.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	10,80	54,23	68,71	585,68	742,07
2.7.4	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	10,80	50,31	63,74	543,35	688,39
2.7.5	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	3,00	414,44	525,10	1.243,32	1.575,30
2.7.6	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00	293,53	371,90	293,53	371,90
2.7.7	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	853,83	1.081,80	1.707,66	2.163,60
2.8	PISO							8.134,61	10.306,92
2.8.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	69,16	41,04	52,00	2.838,33	3.596,32
2.8.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	69,16	26,48	33,55	1.831,36	2.320,32
2.8.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	69,16	50,10	63,48	3.464,92	4.390,28
2.9	PINTURA							11.062,76	14.016,56
2.9.1	PAREDES DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							8.627,32	10.930,96
2.9.1.1	C080910-1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES (BASEADO EM 02278/ORSE)	CAGEPA	M2	79,64	10,29	13,04	819,50	1.038,51
2.9.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	79,64	9,51	12,05	757,38	959,66
2.9.1.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	209,15	22,69	28,75	4.745,61	6.013,06
2.9.1.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,	SINAPI	M2	209,15	11,02	13,96	2.304,83	2.919,73

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160[illegible]07.1[illegible]2-6
(83) 996[illegible]-1818

PMCR
Fls. 336

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/09	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	88489	DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
2.9.2	PINTURA DE TETO							2.344,52	2.970,42
2.9.2.1	S02291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	ORSE	m2	69,16	33,90	42,95	2.344,52	2.970,42
2.9.3	PINTURA DE ESQUADRIAS							90,92	115,18
2.9.3.1	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	6,72	13,53	17,14	90,92	115,18
2.10	COBERTURA							12.601,72	15.966,26
2.10.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	75,99	30,86	39,10	2.345,05	2.971,21
2.10.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	75,99	35,65	45,17	2.709,04	3.432,47
2.10.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	69,16	31,66	40,11	2.189,61	2.774,01
2.10.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	25,59	156,41	198,17	4.002,53	5.071,17
2.10.5	S00304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	ORSE	m	39,21	34,57	43,80	1.355,49	1.717,40
2.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							5.195,58	6.582,75
2.11.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	215,54	3,19	4,04	687,57	870,78
2.11.2	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	67,40	9,10	11,53	613,34	777,12
2.11.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	74,85	5,98	7,58	447,60	567,36
2.11.4	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	7,16	10,99	13,92	78,69	99,67
2.11.5	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	67,01	8,20	10,39	549,48	696,23
2.11.6	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	37,39	13,48	17,08	504,02	638,62
2.11.7	COMP-20710475	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Composições Próprias	UN	24,00	69,36	87,88	1.664,64	2.109,12
2.11.8	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	6,00	26,87	34,04	161,22	204,24
2.11.9	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	27,07	34,30	108,28	137,20

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 337

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/09	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.11.10	S08075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	ORSE	un	1,00	116,35	147,42	116,35	147,42
2.11.11	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	78,46	99,41	78,46	99,41
2.11.12	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	10,29	13,04	10,29	13,04
2.11.13	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	11,63	14,74	11,63	14,74
2.11.14	S07096	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	164,01	207,80	164,01	207,80
2.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							2.558,76	3.241,92
2.12.1	S01143	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	ORSE	un	6,00	9,39	11,90	56,34	71,40
2.12.2	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	11,07	14,03	66,42	84,18
2.12.3	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	20,08	25,44	20,08	25,44
2.12.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	27,16	34,41	27,16	34,41
2.12.5	S89429S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_08/2022	ORSE	un	10,00	4,96	6,28	49,60	62,80
2.12.6	S89553S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	7,00	5,28	6,69	36,96	46,83
2.12.7	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	6,00	5,12	6,49	30,72	38,94
2.12.8	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	6,62	8,39	66,20	83,90
2.12.9	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	11,39	14,43	79,73	101,01
2.12.10	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	33,29	35,02	44,37	1.165,82	1.477,08
2.12.11	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	27,36	27,83	35,26	761,43	964,71
2.12.12	S01168	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	2,00	8,55	10,83	17,10	21,66

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 238

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023
BDI : 26,70%
L.S. Hora: 85,69%
L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.12.13	S01169	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	ORSE	un	2,00	12,37	15,67	24,74	31,34
2.12.14	S01177	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	5,00	15,50	19,64	77,50	98,20
2.12.15	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	6,00	13,16	16,67	78,96	100,02
2.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							9.094,58	11.523,03
2.13.1	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	8,00	48,08	60,92	384,64	487,36
2.13.2	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	5,00	9,25	11,72	46,25	58,60
2.13.3	S01543	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	ORSE	un	3,00	19,53	24,74	58,59	74,22
2.13.4	S01540	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	ORSE	un	6,00	40,75	51,63	244,50	309,78
2.13.5	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	9,00	11,26	14,27	101,34	128,43
2.13.6	S89601S	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	ORSE	un	1,00	9,15	11,59	9,15	11,59
2.13.7	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	9,00	13,25	16,79	119,25	151,11
2.13.8	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	8,00	24,89	31,54	199,12	252,32
2.13.9	S01636	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	ORSE	un	3,00	41,65	52,77	124,95	158,31
2.13.10	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	11,86	49,85	63,16	591,22	749,08
2.13.11	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,34	82,08	104,00	2.079,91	2.635,36
2.13.12	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	54,70	62,92	79,72	3.441,72	4.360,68
2.13.13	S01658	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	2,00	22,95	29,08	45,90	58,16
2.13.14	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	3,00	549,34	696,01	1.648,02	2.088,03
2.14	LOUÇAS E METAIS							17.608,69	22.310,21
2.14.1	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	502,61	636,81	2.010,44	2.547,24
2.14.2	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	82,87	105,00	331,48	420,00

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 321

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/09	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.14.3	S02050	Chuveiro plástico sem registro	ORSE	un	4,00	32,09	40,66	128,36	162,64
2.14.4	S11748	Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	ORSE	un	4,00	288,37	362,83	1.145,48	1.451,32
2.14.5	I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	6,45	263,15	333,41	1.697,32	2.150,49
2.14.6	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	88,77	112,47	355,08	449,88
2.14.7	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	84,15	106,62	336,60	426,48
2.14.8	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	130,17	164,93	520,68	659,72
2.14.9	S09502	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	ORSE	un	4,00	250,08	316,85	1.000,32	1.267,40
2.14.10	S03709	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	ORSE	un	4,00	148,89	188,64	595,56	754,56
2.14.11	S95545S	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	ORSE	un	4,00	35,34	44,78	141,36	179,12
2.14.12	100858	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	331,42	419,91	2.651,36	3.359,28
2.14.13	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	14,15	473,12	599,44	6.694,65	8.482,08
2.15	SERVIÇOS FINAIS							3.795,69	4.808,69
2.15.1	COMP-9537-2018/11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	1.220,48	3,11	3,94	3.795,69	4.808,69

VALOR BDI TOTAL: 81.952,73

VALOR ORÇAMENTO: 306.945,99

VALOR TOTAL: 388.898,72

Trezentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito reais e Setenta e Dois centavos

Lauri R. S. Figueredo

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR Fls. 320

PMCR
Fls. 341

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA	179.589,26	46,18
2	AMPLIAÇÃO	209.309,46	53,82
	VALOR BDI TOTAL:	81.952,73	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	306.945,99	
	VALOR TOTAL:	388.898,72	

Trezentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito reais e Setenta e Dois centavos

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA [illegible]0.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 342

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

1.1.1. S02344 - Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,25000000	0,83	0,21
					TOTAL Material:	0,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,14000000	14,48	2,03
					TOTAL Mão de Obra:	2,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,14000000	3,80	0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,53

VALOR:	2,77
VALOR COM BDI:	3,51

1.1.2. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56	0,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	15,45	1,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,35

VALOR:	2,35
VALOR COM BDI:	2,98

1.1.3. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,9176	1,6736
[illegible]43	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,6482	12,5200
					TOTAL Mão de Obra:	14,1936

VALOR:	14,19
VALOR COM BDI:	17,98

1.2.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,68	19,25
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	39,52	0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,57	1,07
					TOTAL Material:	20,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	19,56	31,49

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 1[illegible].107 142-6
(83) 9[illegible]25-1818

PMCR
Fls. 343

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,18%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	15,45	12,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	43,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	461,92	4,20
					TOTAL Serviço:	4,20

VALOR:	68,63
VALOR COM BDI:	86,95

1.3.1. COM-72154439 - PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 80X210CM, COM VISO 0,20X1,10, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	29,21	87,63
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	18,00000000	0,08	1,44
00039504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	480,42	480,42
					TOTAL Material:	569,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32800000	18,56	43,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16400000	15,45	17,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	61,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	127,99	127,99
102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,24000000	194,61	46,71
					TOTAL Serviço:	174,70

VALOR:	805,38
VALOR COM BDI:	1.020,42

1.3.2. COM-50501328 - PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FECHADURAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	29,21	87,63
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	18,00000000	0,08	1,44
00039504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	480,42	480,42
					TOTAL Material:	569,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32800000	18,56	43,21

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99[illegible]5-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16400000	15,45	17,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	61,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	127,99	127,99
					TOTAL Serviço:	127,99

VALOR:	758,67
VALOR COM BDI:	961,23

1.3.3. COM-47963664 - PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	29,21	87,63
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	18,00000000	0,08	1,44
00011384	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	193,64	193,64
					TOTAL Material:	282,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32800000	18,56	43,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16400000	15,45	17,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	61,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	127,99	127,99
					TOTAL Serviço:	127,99

VALOR:	471,89
VALOR COM BDI:	597,88

1.3.4. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,77	3,70
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	64,67	443,01
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	522,29	522,29
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	44,88	39,62
					TOTAL Material:	1.008,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	19,56	6,96

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 345

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	15,45	2,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,70

VALOR:	1.018,32
VALOR COM BDI:	1.290,21

1.4.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	19,56	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	15,45	0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	451,79	1,67
					TOTAL Serviço:	1,67

VALOR:	5,92
VALOR COM BDI:	7,50

1.4.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	461,92	17,36
					TOTAL Serviço:	17,36

VALOR:	29,19
VALOR COM BDI:	36,98

1.5.1. COMP-752583 - REVISÃO EM MADEIRA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,04000000	25,50	1,02
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	1,96	0,39
00004481	VIGA NAO APARELHADA "8 X 16" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	42,07	8,41
					TOTAL Material:	9,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	19,24	6,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	15,45	7,73

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160707.142-6
(83) 99826-1015

PMCR
Fls. 340

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEDOP	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,08

VALOR:	23,90
VALOR COM BDI:	30,28

1.5.2. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,73	0,28
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,57	0,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	88,99	93,43
00005081	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	23,52	0,58
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	65,67	0,32
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	44,88	7,22
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	190,76	34,33
					TOTAL Material:	135,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	15,45	9,77
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	19,06	10,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,04

VALOR:	156,41
VALOR COM BDI:	198,17

1.6. .1. C080910-1 - EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES (BASEADO EM 02278/ORSE) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004047	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	GL	0,1390	11,15	1,54
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,2000	1,02	0,20
					TOTAL Material:	1,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3000	20,82	6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1500	15,45	2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,55

VALOR:	10,29
VALOR COM BDI:	13,04

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1018

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

1.6.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
					TOTAL Material:	6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,44

VALOR:	9,51
VALOR COM BDI:	12,05

1.6.1.3. 96135 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	1,02	0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	5,49	8,51
					TOTAL Material:	8,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	20,82	11,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	15,45	2,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,08

VALOR:	22,69
VALOR COM BDI:	28,75

1.6.1.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
					TOTAL Material:	6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,45	1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,95

VALOR:	11,02
VALOR COM BDI:	13,96

1.6.2.1. S02291 - Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	1,00000000	14,44	14,44

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9962[illegible]-1018

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 46,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	1,00000000	12,96	12,96
S02281	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	ORSE	m2	1,00000000	6,50	6,50
					TOTAL Serviço:	33,90

VALOR:	33,90
VALOR COM BDI:	42,95

1.6.3.1. 102217 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02130000	17,52	0,37
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,21300000	24,63	5,24
					TOTAL Material:	5,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	20,82	7,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,92

VALOR:	13,53
VALOR COM BDI:	17,14

1.6.3.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,55	4,65
					TOTAL Material:	4,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,82	14,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,11

VALOR:	18,98
VALOR COM BDI:	24,05

1.7.1. C1473 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01400000	66,1500	0,9261
I0605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,29000000	0,5488	4,0008
I1089	EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,20000000	13,6122	2,7224
I1250	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	SEINFRA	KG	3,00000000	2,7440	8,2320
I1522	MEMBRANA ELASTICA	SEINFRA	KG	1,50000000	4,7824	7,1736
					TOTAL Material:	23,0549

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,9176	5,2300

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160.[illegible]
(83) 9962[illegible]

PMCR
Fls. 349

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	5,2300

VALOR:	28,28
VALOR COM BDI:	35,83

2.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	392,00	392,00
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	13,87	55,48
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	23,92	2,63
[illegible]4417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	5,59	5,59
					TOTAL Material:	455,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,24	19,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	15,45	30,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	355,59	3,55
					TOTAL Serviço:	3,55

VALOR:	509,39
VALOR COM BDI:	645,40

2.1.2. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]93	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	18,42	0,30
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	19,46	0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	20,11	8,29
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	23,92	2,65
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	5,59	4,16
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	15,68	8,62
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	18,41	0,47
					TOTAL Material:	24,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	15,35	5,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	19,24	13,70

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160[illegible]07.142-[illegible]
(83) 93[illegible]-1818

PMCR
Fls. 350

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 28,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	401,28	1,84
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,81	2,71
					TOTAL Serviço:	4,55

VALOR:	48,27
VALOR COM BDI:	61,16

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,45	61,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	61,12

VALOR:	61,12
VALOR COM BDI:	77,44

2.2.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	66,1500	24,1315
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5488	60,0936
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	64,7388	71,2127
					TOTAL Material:	155,4378

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,9176	125,5200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,6482	140,8500
					TOTAL Mão de Obra:	266,3700

VALOR:	421,81
VALOR COM BDI:	534,43

2.2.3. 94342 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	50,61	0,15
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	292,43	1,75
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	19,14	4,86
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	24,91	6,82

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160[illegible]07.1[illegible]
(83) 9962[illegible]-1818

PMCR
Fls. 351

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	13,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	53,90	67,37
					TOTAL Material:	67,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	15,45	10,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,18

VALOR:	91,13
VALOR COM BDI:	115,46

2.3. .1.1. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	15,43	6,17
					TOTAL Material:	6,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,45	6,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,18

VALOR:	12,35
VALOR COM BDI:	15,65

2.3.1.1.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,74	1,05
[illegible]25	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	5,19	3,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	107,80	78,42
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,65	237,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	116,98	69,86
					TOTAL Material:	385,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	15,68	19,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,45	30,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,17

VALOR:	440,04

Louri Robson de S. Figueredo
CREA 160.[illegible]7 142-[illegible]
(83) 9361[illegible]-1918

PMCR
Fls. 352

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Horo: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2023/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR COM BDI:	557,53

2.3.1.1.3. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,49	0,57
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,19	0,79
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,24	35,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,56	36,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	15,45	85,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	157,17

VALOR:	158,53
VALOR COM BDI:	200,86

2.3.1.1.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,98650000	0,21	0,41
					TOTAL Material:	1,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,50	0,98
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	19,42	3,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
					TOTAL Serviço:	10,38

VALOR:	16,28
VALOR COM BDI:	20,60

2.3.1.1.5. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
					TOTAL Material:	0,87

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160.1[illegible]
(83) 99[illegible]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,50	0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	19,42	2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,96	10,96
					TOTAL Serviço:	10,96

VALOR:	14,65
VALOR COM BDI:	18,56

2.[illegible].6. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,21	0,09
					TOTAL Material:	0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,50	0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,42	1,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,19	10,19
					TOTAL Serviço:	10,19

VALOR:	13,16
VALOR COM BDI:	16,67

2.3.1.1.7. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	0,21	0,06
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	15,50	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,42	1,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,76	8,76

Lauri Robson de S. Figue[illegible]
CREA 160.1[illegible]
(83) 9962[illegible]

PMCR
Fls. 354

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 49,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	8,78
VALOR:	11,20
VALOR COM BDI:	14,19

2.3.1.1.8. 96616 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,21200000	19,56	121,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69400000	15,45	26,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	147,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	354,64	400,74
					TOTAL Serviço:	400,74

VALOR:	548,41
VALOR COM BDI:	694,84

2.3.1.2.1. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	18,42	0,25
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	19,46	0,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,99	0,15
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	13,87	8,39
[illegible]5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02800000	24,38	0,63
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	29,52	1,00
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	4,85	2,74
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00800000	21,21	21,37
					TOTAL Material:	34,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	15,35	7,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	19,24	22,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,24

VALOR:	64,10
VALOR COM BDI:	81,21

2.3.1.2.2. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)

Lauri Robson [illegible] Figueredo
CREA 160.[illegible]07.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Horz: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	15,43	6,17
					TOTAL Material:	6,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,45	6,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,18

VALOR:	12,35
VALOR COM BDI:	15,65

2.3.1.2.3. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,74	1,05
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	5,19	3,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	107,80	78,42
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,65	237,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	116,98	69,86
					TOTAL Material:	385,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	15,68	19,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,45	30,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,17

VALOR:	440,04
VALOR COM BDI:	557,53

2.3.1.2.4. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,49	0,57
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,19	0,79
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,24	35,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,56	36,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	15,45	85,56

Lauri Robson M. S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1811

PMCR
Fls. 356

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	157,17

VALOR:	158,53
VALOR COM BDI:	200,86

2.3.1.2.5. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21	0,41
					TOTAL Material:	1,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,50	0,98
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	19,42	3,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
					TOTAL Serviço:	10,38

VALOR:	16,26
VALOR COM BDI:	20,60

2.3.1.2.6. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
					TOTAL Material:	0,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,50	0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	19,42	2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,96	10,96
					TOTAL Serviço:	10,96

VALOR:	14,65
VALOR COM BDI:	18,56

2.3.1.2.7. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99[illegible]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
CRSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48550000	0,21	0,09
					TOTAL Material:	0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,50	0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,42	1,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92603	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,19	10,19
					TOTAL Serviço:	10,19

VALOR:	13,16
VALOR COM BDI:	16,67

2.4.1.1.1. 92433 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	7,11	1,39
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	2,73	2,14
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	10,95	4,30
					TOTAL Equipamento:	7,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	8,99	0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	29,52	0,56
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	15,35	3,05
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	19,24	20,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	175,25	18,40
					TOTAL Serviço:	18,40

VALOR:	50,80
VALOR COM BDI:	64,36

2.4.1.1.2. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Roberta de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,49	0,57
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,19	0,79
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	436,28	480,11
					TOTAL Material:	480,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,24	35,51
[illegible]09	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,56	36,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	15,45	85,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	157,17

VALOR:	638,64
VALOR COM BDI:	809,16

2.4.1.1.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,24
					TOTAL Material:	0,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	15,50	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	19,42	2,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
					TOTAL Serviço:	10,38

VALOR:	13,68
VALOR COM BDI:	17,33

2.4.1.1.4. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,21	0,07
					TOTAL Material:	0,79

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 354

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	15,50	0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	19,42	0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,76	8,76
					TOTAL Serviço:	8,76

VALOR:	10,10
VALOR COM BDI:	12,80

2.[illegible].1. 92480 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	2,73	1,29
00040339	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	SINAPI	MES	1,18600000	2,73	3,23
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,18600000	5,01	5,94
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,35600000	10,95	3,89
					TOTAL Equipamento:	14,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	8,99	0,03
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	13,87	1,83
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	29,52	0,97
					TOTAL Material:	2,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	15,35	2,65
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	19,24	18,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	118,12	12,40
					TOTAL Serviço:	12,40

VALOR:	50,35
VALOR COM BDI:	63,79

2.4.1.2.2. 92729 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Ribeiro de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 43,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,16100000	0,49	0,07
90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21200000	1,19	0,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	423,36	466,96
					TOTAL Material:	466,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	19,24	7,17
[illegible]09	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11800000	19,56	21,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42600000	15,45	52,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	81,96

VALOR:	549,24
VALOR COM BDI:	695,89

2.4.1.2.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,24
					TOTAL Material:	0,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	15,50	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	19,42	2,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
					TOTAL Serviço:	10,38

VALOR:	13,68
VALOR COM BDI:	17,33

2.4.1.2.4. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21	0,15
					TOTAL Material:	0,87

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 361

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
CRSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	15,50	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	19,42	1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,96	10,96
					TOTAL Serviço:	10,96

VALOR:	13,05
VALOR COM BDI:	16,53

2.4.[illegible]5. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M[illegible] [illegible]AGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,21	0,20
					TOTAL Material:	0,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	15,50	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	19,42	1,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,83	10,83
					TOTAL Serviço:	10,83

VALOR:	13,47
VALOR COM BDI:	17,07

2.4.1.3.1. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	46,06	46,06
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	29,52	1,18
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	14,53	27,17
					TOTAL Material:	74,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	19,24	9,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	15,45	5,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160[illegible]07.142-6
(83) 99625[illegible]1818

PMCR
Fls. 362

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 49,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2022/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	14,77	14,63
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,04400000	564,30	24,82
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	21,46	20,81
					TOTAL Serviço:	60,26

VALOR:	149,76
VALOR COM BDI:	189,75

2.5.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	66,09	20,93
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	60,94	12,35
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	78,94	19,49
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	70,79	16,52
					TOTAL Serviço:	69,29

VALOR:	69,29
VALOR COM BDI:	87,79

2.5.2. C041043-1 - (COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	55,8500	0,68	37,97
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,0363	39,52	1,43
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	1,5100	4,07	6,14
					TOTAL Material:	45,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,6035	19,56	90,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3017	15,45	35,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	125,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0182	552,99	10,06
					TOTAL Serviço:	10,06

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	181,20
VALOR COM BDI:	229,58

2.6.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	19,56	1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,45	0,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	451,79	1,67
					TOTAL Serviço:	1,67

VALOR:	3,39
VALOR COM BDI:	4,30

2.6.2. 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	19,56	6,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	15,45	1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	461,92	17,36
					TOTAL Serviço:	17,36

VALOR:	25,43
VALOR COM BDI:	32,22

2.6.3. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	461,92	17,36
					TOTAL Serviço:	17,36

VALOR:	29,19

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.1-2-5
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR COM BDI:	38,88

2.6.4. S04440 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03964	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	ORSE	m2	1,05000000	29,49	30,96
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	3,43	2,26
					TOTAL Material:	33,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,48	5,79
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	10,23	3,48
					TOTAL Mão de Obra:	9,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,62	1,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	3,72	1,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,20	4,80
					TOTAL Serviço:	4,80

VALOR:	50,00
VALOR COM BDI:	63,35

2.6.5. 96467 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	0,73	0,44
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,12300000	26,82	3,29
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08500000	4,31	0,36
					TOTAL Material:	4,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,47	1,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	15,45	0,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,83

VALOR:	5,92
VALOR COM BDI:	7,50

2.7.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,77	3,70

Lauri Rotson de S. Figueredo
CREA 60.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 28,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	64,67	443,01
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	522,29	522,29
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	44,88	39,62
					TOTAL Material:	1.003,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	19,56	6,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	15,45	2,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,70

VALOR:	1.018,32
VALOR COM BDI:	1.290,21

2.7.2. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	8,99	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
					TOTAL Material:	1,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	19,56	1,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	15,45	1,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	443,83	0,84
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	418,33	5,01
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	10,38	3,19
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	141,07	17,21
					TOTAL Serviço:	26,25

VALOR:	31,03
VALOR COM BDI:	39,32

2.7.3. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	8,99	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26

Louri Robson de S. Figueredo
CREA [illegible]0.107.142-6
(83) 9[illegible]625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,15%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	1,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,56	1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	15,45	1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	443,83	0,84
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	418,33	10,03
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	10,96	8,65
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21700000	141,07	30,61
					TOTAL Serviço:	50,13

VALOR:	54,23
VALOR COM BDI:	68,71

2.7.4. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	8,99	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
					TOTAL Material:	1,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,56	1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	15,45	1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	443,83	0,84
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	418,33	10,03
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	10,83	5,30
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21300000	141,07	30,04
					TOTAL Serviço:	46,21

VALOR:	50,31
VALOR COM BDI:	63,74

2.7.5. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 167.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 367

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,15%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	320,7148	320,7148
					TOTAL Material:	320,7148

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,9176	52,3000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,6482	23,4750
					TOTAL Mão de Obra:	75,7750

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	855,0000	17,9550
					TOTAL Serviço:	17,9550

VALOR:	414,44
VALOR COM BDI:	525,10

2.7.6. 102164 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	5,21000000	2,71	14,11
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	12,93	76,93
00010493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	182,92	182,92
					TOTAL Material:	273,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60900000	15,45	9,40
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62700000	16,23	10,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,57

VALOR:	293,53
VALOR COM BDI:	371,90

2.7.7. 100690 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,37	73,70
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	278,07	278,07
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	86,48	86,48
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	415,58	415,58
					TOTAL Serviço:	853,83

VALOR:	853,83
VALOR COM BDI:	1.081,80

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

2.8.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,16230000	44,93	7,29
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,19960000	42,34	8,45
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,63810000	39,65	25,30
					TOTAL Serviço:	41,04

VALOR:	41,04
VALOR COM BDI:	52,00

2.8.2. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	19,56	5,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	15,45	1,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	354,64	20,03
					TOTAL Serviço:	20,03

VALOR:	26,48
VALOR COM BDI:	33,55

2.8.3. 89046 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,49020000	50,31	24,66
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,30440000	45,83	13,95
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20540000	55,96	11,49
					TOTAL Serviço:	50,10

VALOR:	50,10
VALOR COM BDI:	63,48

2.9.1.1. C080910-1 - EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES (BASEADO EM 02278/ORSE) (M2)

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 369

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004047	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	GL	0,1390	11,15	1,54
00003787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,2000	1,02	0,20
					TOTAL Material:	1,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3000	20,82	6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1500	15,45	2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,55

VALOR:	10,29
VALOR COM BDI:	13,04

2.9.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
					TOTAL Material:	6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,44

VALOR:	9,51
VALOR COM BDI:	12,05

2.9.1.3. 96135 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	1,02	0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	5,49	8,51
					TOTAL Material:	8,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	20,82	11,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	15,45	2,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,08

VALOR:	22,69
VALOR COM BDI:	28,75

2.9.1.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
					TOTAL Material:	6,07

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,45	1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,95

VALOR:	11,02
VALOR COM BDI:	13,96

2.9.2.1. S02291 - Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	1,00000000	14,44	14,44
S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	1,00000000	12,96	12,96
S02281	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	ORSE	m2	1,00000000	6,50	6,50
					TOTAL Serviço:	33,90

VALOR:	33,90
VALOR COM BDI:	42,95

2.9.3.1. 102217 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02130000	17,52	0,37
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,21300000	24,63	5,24
					TOTAL Material:	5,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	20,82	7,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,92

VALOR:	13,53
VALOR COM BDI:	17,14

2.10.1. 92565 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	15,73	0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	16,57	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,27

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55600000	10,29	5,72
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,24000000	23,92	5,74
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22200000	21,76	4,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 49,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

00004472	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18500000	27,18	5,02
					TOTAL Material:	21,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	15,35	2,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	19,24	7,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,28

VALOR:	30,88
VALOR COM BDI:	39,10

2.10.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	15,73	0,81
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	16,57	0,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	929,04	25,54
					TOTAL Material:	25,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	15,45	6,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	19,06	2,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,69

VALOR:	35,65
VALOR COM BDI:	45,17

2.10.3. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	41,30	1,03
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,77	0,76
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	29,81	0,91
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	10,88	11,68
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	21,41	0,16
					TOTAL Material:	14,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	19,42	12,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,45	4,87

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 16[illegible]107.142-6
(83) 99[illegible]25-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,12
VALOR:	31,66
VALOR COM BDI:	40,11

2.10.4. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,73	0,28
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,57	0,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	88,99	93,43
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	23,52	0,58
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	65,67	0,32
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	44,86	7,22
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	190,76	34,33
					TOTAL Material:	135,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83300000	15,45	9,77
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	19,08	10,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,04

VALOR:	156,41
VALOR COM BDI:	198,17

2.10.5. S00304 - Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,07800000	26,02	2,03
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,00100000	99,27	0,10
I01379S	Cimento portland composto cp II-32	ORSE	kg	5,00000000	0,78	3,90
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,01300000	98,80	1,28
I01888	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,01000000	21,22	0,21
I10567S	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,03500000	13,38	0,47
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,48	2,90
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,48	5,79
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,23	2,05

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	10,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,20000000	3,61	0,72
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,62	1,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,72	0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,00000000	12,93	12,93
					TOTAL Serviço:	12,93

VALOR:	34,57
VALOR COM BDI:	43,80

2.11.1. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,96	2,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,29	0,02
					TOTAL Material:	2,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	15,76	0,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,78	0,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,84

VALOR:	3,19
VALOR COM BDI:	4,04

2.11.2. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	6,10	7,25
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,29	0,02
					TOTAL Material:	7,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	15,76	0,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	19,78	1,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,83

VALOR:	9,10
VALOR COM BDI:	11,53

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 120.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

2.11.3. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,82	4,54
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,29	0,02
					TOTAL Material:	4,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	15,76	0,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	19,78	0,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,42

VALOR:	5,98
VALOR COM BDI:	7,58

2.11.4. 91836 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	4,55	5,00
					TOTAL Material:	5,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	15,76	1,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	19,78	1,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,80	2,80
					TOTAL Serviço:	2,80

VALOR:	10,99
VALOR COM BDI:	13,92

2.11.5. 91834 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,66	2,92
					TOTAL Material:	2,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,76	1,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,78	1,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,48

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160[illegible]07.142-6
(83) 99623[illegible]1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	C27.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,80	2,80
					TOTAL Serviço:	2,80

VALOR:	8,20
VALOR COM BDI:	10,39

2.11.6. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	10,10	11,11
					TOTAL Material:	11,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	15,76	1,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	19,78	1,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,37

VALOR:	13,48
VALOR COM BDI:	17,08

2.11.7. COMP-20710475 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-220864	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Composições	UN	1,00000000	57,84	57,84
					TOTAL Material:	57,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	15,76	5,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	19,78	6,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,52

VALOR:	69,36
VALOR COM BDI:	87,88

2.11.8. 91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	6,51	13,02
					TOTAL Material:	13,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	15,76	6,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	19,78	7,71

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,85
VALOR:	26,87
VALOR COM BDI:	34,04

2.11.9. 91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,43	20,43
					TOTAL Serviço:	27,07
					VALOR:	27,07
					VALOR COM BDI:	34,30

2.11.10. S08075 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas o fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	12,10	9,32
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,48000000	89,43	42,93
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,36000000	5,77	2,08
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	524,66	19,94
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	41,85	5,23
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30800000	82,33	25,19
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,36000000	32,40	11,66
					TOTAL Serviço:	116,35
					VALOR:	116,35
					VALOR COM BDI:	147,42

2.11.11. 101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	64,43	64,43
					TOTAL Material:	64,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	15,76	5,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	19,78	6,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	559,55	2,46
					TOTAL Serviço:	2,46

VALOR:	75,48
VALOR COM BDI:	99,41

2.11.12. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,30	8,30
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,75	0,75
					TOTAL Material:	9,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	15,76	0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	19,78	0,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,24

VALOR:	10,29
VALOR COM BDI:	13,04

2.11.13. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,30	8,30
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,98	0,98
					TOTAL Material:	9,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	15,76	1,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	19,78	1,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,35

VALOR:	11,63
VALOR COM BDI:	14,74

2.11.14. S07996 - Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00000000	144,81	144,81
					TOTAL Material:	144,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	14,48	8,69
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	10,23	6,14
					TOTAL Mão de Obra:	14,83

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 180.107.142-6
(83) 99825-1318

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	3,57	2,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,72	2,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,37

VALOR:	164,01
VALOR COM BDI:	207,80

2.12.1. S01143 - Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00400000	70,96	0,28
[illegible]3533S	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	2,85	2,85
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00700000	68,35	0,48
					TOTAL Material:	3,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	14,48	2,61
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	10,23	1,84
					TOTAL Mão de Obra:	4,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	3,64	0,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	3,72	0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,33

VALOR:	9,39
VALOR COM BDI:	11,80

2.12.2. 89427 - LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	52,78	0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	1,75	0,04
00003870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,48	7,48
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	59,79	0,41
					TOTAL Material:	8,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	14,89	1,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	18,83	1,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,83

VALOR:	11,07
VALOR COM BDI:	14,03

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA [illegible]0.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 3-14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

2.12.3. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	14,04	14,04
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04600000	17,22	0,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01400000	1,75	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	59,79	0,65
					TOTAL Material:	15,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	14,89	2,02
67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	18,83	2,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,58

VALOR:	20,08
VALOR COM BDI:	25,44

2.12.4. 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	21,12	21,12
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04600000	17,22	0,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01400000	1,75	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	59,79	0,65
					TOTAL Material:	22,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	14,89	2,02
67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	18,83	2,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,58

VALOR:	27,16
VALOR COM BDI:	34,41

2.12.5. S89429S - Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00085S	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	ORSE	un	1,00000000	1,10	1,10
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,00590000	60,32	0,36
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,02610000	2,11	0,06
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00700000	68,35	0,48
					TOTAL Material:	2,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,08440000	15,46	1,30
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,08440000	19,69	1,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,96

VALOR:	4,96
VALOR COM BDI:	6,28

2.12.6. S89553S - Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00108S	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1",para agua fria	ORSE	un	1,00000000	2,27	2,27
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,00820000	60,32	0,49
[illegible]83S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,01200000	2,11	0,03
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00950000	68,35	0,65
					TOTAL Material:	3,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,05240000	15,46	0,81
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,05240000	19,69	1,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,84

VALOR:	5,28
VALOR COM BDI:	6,69

2.12.7. S01072 - Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	70,98	0,43
I00829S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	1,13	1,13
[illegible]036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01000000	68,35	0,68
					TOTAL Material:	2,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	14,48	1,30
I08111S	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	10,23	0,92
					TOTAL Mão de Obra:	2,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	3,64	0,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	3,72	0,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,66

VALOR:	5,12
VALOR COM BDI:	6,49

2.12.8. 89489 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160[illegible]07.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 381

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 28,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	52,78	0,37
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,40	3,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	1,75	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	59,79	0,47
					TOTAL Material:	4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	14,89	1,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	18,83	1,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,37

VALOR:	6,62
VALOR COM BDI:	8,39

2.12.9. 89494 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	52,78	0,49
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,35	7,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01310000	1,75	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	59,79	0,65
					TOTAL Material:	8,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	14,89	1,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	18,83	1,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,88

VALOR:	11,39
VALOR COM BDI:	14,43

2.12.10. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65220000	4,95	3,22
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,85	1,97
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	3,79	0,03

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.007.142-6
(83) 93625-1818

PMCR
Fls. 382

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 49,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

91165	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00920000	5,56	0,05
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	10,44	0,08
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,16940000	14,71	2,49
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06700000	4,05	0,27
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00760000	6,29	0,04
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65430000	6,84	4,47
89632	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04610000	6,30	0,29
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	3,36	0,04
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	4,86	0,06
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07730000	5,22	0,40
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	2,58	0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,49	1,90
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01680000	18,45	0,30
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03850000	12,66	0,48
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00340000	15,88	0,05
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01150000	16,69	0,19
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00310000	18,34	0,05
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00170000	8,80	0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,30370000	9,53	2,89
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,12800000	5,61	0,71
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07800000	10,36	0,80
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,79400000	17,91	14,22
					TOTAL Serviço:	35,02

VALOR:	35,02
VALOR COM BDI:	44,37

2.12.11. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 60.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 383

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09850000	4,80	0,47
89438	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05840000	6,42	0,37
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	9,85	0,14
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	3,79	0,03
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01060000	10,44	0,11
39	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	45,50	0,13
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02420000	11,38	0,27
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15640000	6,80	1,06
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05990000	9,42	0,56
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02560000	9,47	0,24
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,21080000	5,36	1,12
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05550000	7,10	0,39
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09700000	7,54	0,73
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04120000	2,58	0,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	9,49	0,14
89822	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06410000	12,66	0,81
89824	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01520000	16,15	0,24
89820	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,13120000	9,93	1,30
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04060000	13,38	0,54
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,28470000	14,25	4,05
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,55650000	11,49	6,39
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,36700000	17,15	6,29
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07650000	26,15	2,00
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01760000	20,16	0,35
					TOTAL Serviço:	27,83

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	27,83
VALOR COM BDI:	35,26

2.12.12. S01168 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	70,96	0,64
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	68,35	0,27
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,55	1,55
					TOTAL Material:	2,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,19000000	14,48	2,75
I11S	Servente de obras	ORSE	h	0,19000000	10,23	1,94
					TOTAL Mão de Obra:	4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	3,64	0,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	3,72	0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,40

VALOR:	8,55
VALOR COM BDI:	10,83

2.12.13. S01169 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01200000	70,96	0,85
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	68,35	0,27
I07140S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	5,16	5,16
					TOTAL Material:	6,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,19000000	14,48	2,75
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,19000000	10,23	1,94
					TOTAL Mão de Obra:	4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	3,64	0,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	3,72	0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,40

VALOR:	12,37
VALOR COM BDI:	15,67

2.12.14. S01177 - Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1816

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01000000	70,96	0,71
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01500000	68,35	1,03
I07136S	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, paraagua fria predial	ORSE	un	1,00000000	7,67	7,67
					TOTAL Material:	9,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,19000000	14,48	2,75
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,19000000	10,23	1,94
					TOTAL Mão de Obra:	4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	3,64	0,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	3,72	0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,40

VALOR:	15,50
VALOR COM BDI:	19,64

2.12.15. S90373S - Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com "850" gr	ORSE	un	0,00590000	60,32	0,36
I20147S	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	7,64	7,64
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,03150000	2,11	0,07
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00700000	68,35	0,48
					TOTAL Material:	8,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,13120000	15,46	2,03
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,13120000	19,69	2,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,61

VALOR:	13,16
VALOR COM BDI:	16,67

2.13.1. C4926 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	29,4000	29,4000
					TOTAL Material:	29,4000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,8883	8,4450
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,4676	10,2350
					TOTAL Mão de Obra:	18,6800

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	48,08
VALOR COM BDI:	60,92

2.13.2. S01667 - Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	0,96	0,96
I20086S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	2,56	2,56
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	62,23	1,24
					TOTAL Material:	4,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	14,48	2,03
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,14000000	10,23	1,43
					TOTAL Mão de Obra:	3,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	3,64	0,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	3,72	0,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,03

VALOR:	9,25
VALOR COM BDI:	11,72

2.13.3. S01543 - Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	70,96	1,06
I10765S	Curva pvc longa 45g, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	12,48	12,48
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02200000	68,35	1,50
					TOTAL Material:	15,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	14,48	2,03
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,14000000	10,23	1,43
					TOTAL Mão de Obra:	3,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	3,64	0,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	3,72	0,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,03

VALOR:	19,53
VALOR COM BDI:	24,74

2.13.4. S01540 - Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 387

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (RC3)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (RC3)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 48,15%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	70,96	3,55
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	24,35	24,35
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,08000000	68,35	5,47
					TOTAL Material:	33,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	14,48	3,33
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	10,23	2,35
					TOTAL Mão de Obra:	5,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	3,64	0,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	3,72	0,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,70

VALOR:	40,75
VALOR COM BDI:	51,63

2.13.5. S01600 - Curva 90° curta pvc soldável p/ osgoto secundário, diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01600000	70,96	1,14
I01933S	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	4,76	4,76
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02200000	68,35	1,50
					TOTAL Material:	7,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	14,48	1,74
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,12000000	10,23	1,23
					TOTAL Mão de Obra:	2,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	3,64	0,44
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	3,72	0,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,89

VALOR:	11,26
VALOR COM BDI:	14,27

2.13.6. S69801S - Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00298S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	2,00000000	1,96	3,92
I03526S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	2,78	2,78
I20078S	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica, embalagem de "400" gr (uso em pvc, aco, polietileno e outros)	ORSE	un	0,05000000	24,89	1,24
					TOTAL Material:	7,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 60.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2010/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,03430000	15,46	0,53
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,03430000	19,69	0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

VALOR:	9,15
VALOR COM BDI:	11,59

2.13.7. S01672 - Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	0,96	0,96
I01188	Joelho 90° pvc rígido com anel p/esgoto secundario, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	2,08	2,08
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	62,23	1,24
					TOTAL Material:	4,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	14,48	4,05
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,28000000	10,23	2,86
					TOTAL Mão de Obra:	6,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	3,64	1,02
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	3,72	1,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,06

VALOR:	13,25
VALOR COM BDI:	16,79

2.13.8. S01633 - Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00196S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	2,00000000	1,96	3,92
I03662S	Juncao simples, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	9,79	9,79
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,03000000	62,23	1,87
					TOTAL Material:	15,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,29000000	14,48	4,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,29000000	10,23	2,97
					TOTAL Mão de Obra:	7,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,29000000	3,64	1,06
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,29000000	3,72	1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,14

VALOR:	24,89
VALOR COM BDI:	31,54

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 16[illegible].107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,09%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

2.13.9. S01636 - Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	3,48	3,48
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	1,96	1,96
I01270	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	17,98	17,98
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc /e	ORSE	kg	0,05600000	62,23	3,48
					TOTAL Material:	26,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,46000000	14,48	6,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,46000000	10,23	4,71
					TOTAL Mão de Obra:	11,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,46000000	3,64	1,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,46000000	3,72	1,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,38

VALOR:	41,65
VALOR COM BDI:	52,77

2.13.10. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2016	SINAPI	M	0,26090000	9,85	2,56
90190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,79	0,98
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	5,56	4,46
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	10,44	2,71
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,76910000	8,26	6,35
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,85840000	8,01	6,87
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,31160000	11,97	3,72
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,29240000	6,01	1,75
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,58	0,57
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	9,49	2,47

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 310

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	17,41	17,41
					TOTAL Serviço:	49,85

VALOR:	49,85
VALOR COM BDI:	63,16

2.13.11. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	15,62	1,67
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	4,02	0,69
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	4,50	0,15
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	25,37	4,35
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,49910000	13,75	20,61
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,42230000	12,95	18,41
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02780000	5,41	0,15
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,29190000	7,80	10,07
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	4,58	0,19
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	10,22	1,09
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07000000	21,67	1,53
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	23,17	23,17
					TOTAL Serviço:	82,08

VALOR:	82,08
VALOR COM BDI:	104,00

2.13.12. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	4,44	0,44
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,21220000	41,39	8,78

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 99625-1018

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12390000	5,13	0,63
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	36,36	3,63
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00850000	26,69	0,22
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,06530000	25,86	1,68
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01780000	28,73	0,51
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03110000	50,13	1,55
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,10860000	49,02	5,32
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00080000	52,83	0,04
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,23920000	15,73	3,76
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,09820000	15,18	1,49
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,12670000	17,10	2,16
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	5,68	1,31
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05980000	41,33	2,47
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,04780000	40,22	1,92
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,56100000	26,10	14,64
714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,18460000	32,23	5,94
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,25440000	25,31	6,43
					TOTAL Serviço:	62,92

VALOR:	62,92
VALOR COM BDI:	79,72

2.13.13. S01658 - Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	2,00000000	1,96	3,92
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc jo	ORSE	kg	0,03000000	62,23	1,87
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	7,85	7,85
					TOTAL Material:	13,64

Lauri Hudson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 342

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CADEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,29000000	14,48	4,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,29000000	10,23	2,97
					TOTAL Mão de Obra:	7,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,29000000	3,64	1,06
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,29000000	3,72	1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,14

VALOR:	22,95
VALOR COM BDI:	29,08

2.13.14. S04883 - Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	12,93	22,37
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	89,43	160,97
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	5,77	9,87
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	498,00	40,34
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	524,68	42,50
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	41,85	75,33
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	99,14	115,99
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	27,90	32,09
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	29,17	49,88
					TOTAL Serviço:	549,34

VALOR:	549,34
VALOR COM BDI:	696,01

2.14.1. 100848 - VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	9,56	9,56
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	421,25	421,25
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	24,53	49,06
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,06810000	90,89	8,00
					TOTAL Material:	487,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	18,83	9,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	15,45	5,39

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 28,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,74
VALOR:	502,61
VALOR COM BDI:	636,81

2.14.2. 100851 - ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	79,24	79,24
					TOTAL Material:	79,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	18,83	2,89
6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	15,45	0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,63

VALOR:	82,87
VALOR COM BDI:	105,00

2.14.3. S02050 - Chuveiro plástico sem registro (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	14,66	14,66
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5 ", branco, para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	ORSE	un	1,00000000	10,18	10,18
					TOTAL Material:	24,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,48	5,79
					TOTAL Mão de Obra:	5,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S[illegible]54	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	3,64	1,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,46

VALOR:	32,09
VALOR COM BDI:	40,66

2.14.4. S11748 - Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,22	0,11
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	1,00000000	15,67	15,67
I12611	Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	254,55	254,55
					TOTAL Material:	270,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02698S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,48	7,24

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 98625-1818

PMCR
Fls. 394

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,69%
BDI : 28,70% — L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,23	5,12
					TOTAL Mão de Obra:	12,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,64	1,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,72	1,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,68

VALOR:	286,37
VALOR COM BDI:	362,83

2.14.5. I7893 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	263,1496	263,1496
					TOTAL Material:	263,1496

VALOR:	263,15
VALOR COM BDI:	333,41

2.14.6. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	8,37	0,08
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	81,24	81,24
					TOTAL Material:	81,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	14,89	3,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	18,83	4,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,45

VALOR:	88,77
VALOR COM BDI:	112,47

2.14.7. 89985 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	8,37	0,08
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	76,62	76,62
					TOTAL Material:	76,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	14,89	3,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	18,83	4,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,45

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	202012	04/2021
ORSE	202209	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	84,15
VALOR COM BDI:	106,62

2.14.8. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	89,44	89,44
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	38,26	20,16
					TOTAL Material:	109,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84560000	19,47	16,46
[illegible]816	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	15,45	4,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,57

VALOR:	130,17
VALOR COM BDI:	164,93

2.14.9. S09502 - Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09832	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	240,93	240,93
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,42000000	0,22	0,09
					TOTAL Material:	241,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,48	7,24
					TOTAL Mão de Obra:	7,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,64	1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,82

VALOR:	250,08
VALOR COM BDI:	316,85

2.14.10. S03709 - Papoleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02900	Papoleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	138,22	138,22
					TOTAL Material:	138,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,70000000	14,48	10,14
					TOTAL Mão de Obra:	10,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	3,62	2,53

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 16[illegible]107.142-6
(83) 99625-1315

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,53
VALOR:	148,69
VALOR COM BDI:	188,64

2.14.11. S95545S - Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11757S	Saboneteira de parede em metal cromado	ORSE	un	1,00000000	27,53	27,53
					TOTAL Material:	27,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,31620000	19,69	6,23
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,09960000	15,86	1,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,81

VALOR:	35,34
VALOR COM BDI:	44,78

2.14.12. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	199,87	199,87
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	18,18	109,08
					TOTAL Material:	308,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	18,83	17,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	15,45	4,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,47

VALOR:	331,42
VALOR COM BDI:	419,91

2.14.13. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	73,2256	0,2929
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2144	2,2501
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5488	0,8781
I7917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	340,3442	340,3442
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,0968	4,0258
					TOTAL Material:	347,7911

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,9176	50,2080

Lauri Robson de Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 347

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023 — L.S. Hora: 85,89%
BDI : 26,70% — L.S. Mês: 46,16%

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	15,6482	75,1200
					TOTAL Mão de Obra:	125,3280

VALOR:	473,12
VALOR COM BDI:	599,44

2.15.1. COMP-9537-2018/11 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA - Percentual=3,6400%	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,69
					TOTAL Material:	0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=11,9800%	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,42

VALOR:	3,11
VALOR COM BDI:	3,94

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160[illegible]07.142-[illegible]
(83) 99[illegible]-[illegible]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)
LOCAL:	RUA: ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

DATA : 04/01/2023
BDI : 26,70%
L.S. Hora: 85,69%
L.S. Mês: 48,16%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	REFORMA	179.589,26	4,13 %				10,00 %	23,34 %	5,20 %	6,27 %	13,52 %
			7.150,25				3.736,32	8.718,08	10.144,63	16.519,00	36.670,08
2	AMPLIAÇÃO	209.309,46	10,63 %	13,32 %	13,16 %	13,21 %	8,27 %		10,30 %	8,61 %	5,29 %
			19.557,63	12.281,72	19.648,45	30.657,88	24.411,25		10.308,92	29.982,82	13.998,19
		388.898,72	26.707,88	12.281,72	19.648,45	30.657,88	28.147,57	8.718,08	20.451,55	46.501,82	50.668,27
			26.707,88	38.989,60	58.638,05	89.295,93	117.443,50	126.161,58	146.613,13	193.114,95	243.781,22

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	REFORMA	179.589,26	24,53 %	11,01 %		100,00 %
			66.660,49	29.990,41		179.589,26
2	AMPLIAÇÃO	209.309,46		7,63 %	9,58 %	100,00 %
				21.347,70	27.118,90	209.309,46
		388.898,72	66.660,49	51.338,11	27.118,90	388.898,72
			310.441,71	361.779,82	388.898,72	

Louri Robson de S. Figueredo
CREA 160.[illegible]7.142-6
(83) 99523-1818

PMCR
Fls. 362

PMCR
Fls. 399

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	DATA : 04/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB (R03)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA: : BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		

FONTE	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2020/12	04/2021
ORSE	2022/09	12/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
Composição	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,69%
Mensalista = 48,16%

A + B + C + D

Lauri Robson do S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
Município: Catolé do Rocha/PB
Endereço: RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,00	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 26,70%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.1[illegible].142-6
(83) 93625-1818

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PMCR Fls. 10

PMCR
Fls. 201

COTAÇÃO 01					
LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA "30 X 30" CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT					
EMPRESA	CNPJ	ATENDENTE	CONTATO	UNIDIDADE	VALOR
ELETROLASER	11.580.441/0001-36		(83)3421-5901	und	R$ 61,35
CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0001-40		(83)3421-7422	und	R$ 62,00
ELETROZUC	15.639.627/0001-64		(83)3421-4223	und	R$ 59,02
				Valor adotado:	R$ 59,02

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 102

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A, P OU V	L	C	H	N	Q	SUBTOTAL	TOTAL
1	REFORMA									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2								902,95
	SECRETARIA		22,20			1,50		1,00	33,30	
	DIRETORIA		13,80			1,50		1,00	20,70	
	RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO		35,40			1,50		1,00	53,10	
	SALA DOS PROFESSORES		17,40			1,50		1,00	26,10	
	ALMOXARIFADO		13,80			1,50		1,00	20,70	
	MULTIUSO		28,40			1,50		1,00	42,60	
	RACK		7,60			1,50		1,00	11,40	
	TELEF.		5,30			1,50		1,00	7,95	
	ELETRIC.		5,60			1,50		1,00	8,40	
	PRE ESCOLA		25,80			1,50		1,00	38,70	
	PRE ESCOLA		25,80			1,50		1,00	38,70	
	CRECHE III		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE III		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE II		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE II		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE I		47,70			1,50		1,00	71,55	
	CRECHE I		47,70			1,50		1,00	71,55	
	CIRCULAÇÃO		62,16			3,00		1,00	186,48	
			62,16			1,50		1,00	93,24	
			7,95			3,00		1,00	23,85	
			4,13			3,00		1,00	12,39	
			33,00			3,00		1,00	98,99	
			33,00			1,50		1,00	49,49	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		0,60	- 2,00	15,00	- 14,40	
	P2			0,80		0,60	- 2,00	17,00	- 16,32	
	P3			0,80		0,60	- 2,00	4,00	- 3,84	
	P4			0,60		0,60	- 2,00	4,00	- 2,88	
	P5			0,80		0,60	- 2,00	3,00	- 2,88	
	P6			0,60		0,60	- 2,00	10,00	- 7,20	
	P7			0,60		0,60	- 2,00	6,00	- 4,32	
	P8			0,80		0,60	- 2,00	2,00	- 1,92	
	J1			1,80		0,30	- 2,00	6,00	- 6,48	
	J2			0,60		0,60	- 2,00	6,00	- 4,32	
	J3			1,20		0,60	- 2,00	4,00	- 5,76	
	J4			1,80		0,60	- 2,00	21,00	- 45,36	
	J5			2,40		0,60	- 2,00	7,00	- 20,16	
	J6			1,20		0,60	- 2,00	4,00	- 5,76	
	J7			1,80		0,60	- 2,00	1,00	- 2,16	
	J8			2,40		0,60	- 2,00	2,00	- 5,76	
	J9			3,00		0,60	- 2,00	2,00	- 7,20	
	J10			2,40		0,60	- 2,00	4,00	- 11,52	
	J11			3,60		0,60	- 2,00	5,00	- 21,60	
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								
	MURADA		70,00			2,00		2,00	280,00	
1.1.3	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2								100,72
	J10			2,40		1,60		4,00	15,36	
	P1			0,80		2,10		15,00	25,20	
	P2			0,80		2,10		17,00	28,56	
	P3			0,80		2,10		4,00	6,72	
	P4			0,60		2,10		4,00	5,04	
	P5			0,80		2,10		3,00	5,04	
	P6			0,60		1,60		10,00	9,60	
	P7			0,60		1,00		6,00	3,60	
	P8			0,80		1,00		2,00	1,60	

Lauri Robson de Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 403

	P8			0,80		1,00		2,00	1,60	
1.2	PAREDES E PAINEIS	-								
1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2								15,36
	FECHAMENTO DAS ESQUADRIAS QUE FORAM RETIRADAS									
	J10			2,40		1,60		4,00	15,36	
1.3	ESQUADRIAS	-								
1.3.1	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 80X210CM, COM VISO 0,20X1,10, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								17,00
	PROJETO ARQUITETONICO							17,00	17,00	
1.3.2	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FECHADURAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	UN								22,00
	PROJETO ARQUITETONICO							22,00	22,00	
1.3.3	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	UN								4,00
	PROJETO ARQUITETONICO							4,00	4,00	
1.3.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								14,80
	P6			0,60		1,60		10,00	9,60	
	P7			0,60		1,00		6,00	3,60	
	P8			0,80		1,00		2,00	1,60	
1.4	REVESTIMENTO DE PAREDES	-								
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2								280,00
	MURADA		70,00			2,00		2,00	280,00	
1.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								280,00
	MURADA		70,00			2,00		2,00	280,00	
1.5	COBERTURA	-								
1.5.1	REVISÃO EM MADEIRA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2								148,62
	20% DA ÁREA COBERTA		148,62					1,00	148,62	
1.5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								105,27
	CALHA DE ZINCO		105,27					1,00	105,27	
1.6	PINTURA	-								

Lucas Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 209

1.6.1	PINTURA DE PAREDES	-								
1.6.1.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES (BASEADO EM 02278/ORSE)	M2								676,16
	SECRETARIA		22,20			1,50		1,00	33,30	
	DIRETORIA		13,80			1,50		1,00	20,70	
	RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO		35,40			1,50		1,00	53,10	
	SALA DOS PROFESSORES		17,40			1,50		1,00	26,10	
	ALMOXARIFADO		13,80			1,50		1,00	20,70	
	MULTIUSO		28,40			1,50		1,00	42,60	
	RACK		7,60			1,50		1,00	11,40	
	TELEF.		5,30			1,50		1,00	7,95	
	ELETRIC.		5,60			1,50		1,00	8,40	
	PRE ESCOLA		25,80			1,50		1,00	38,70	
	PRE ESCOLA		25,80			1,50		1,00	38,70	
	CRECHE III		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE III		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE II		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE II		30,60			1,50		1,00	45,90	
	CRECHE I		47,70			1,50		1,00	71,55	
	CRECHE I		47,70			1,50		1,00	71,55	
	CIRCULAÇÃO		62,16			1,50		1,00	93,24	
			33,00			1,50		1,00	49,49	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		0,60	- 1,00	15,00	- 7,20	
	P2			0,80		0,60	- 1,00	17,00	- 8,16	
	P3			0,80		0,60	- 1,00	4,00	- 1,92	
	P4			0,60		0,60	- 1,00	4,00	- 1,44	
	P5			0,80		0,60	- 1,00	3,00	- 1,44	
	P6			0,60		0,60	- 1,00	10,00	- 3,60	
	P7			0,60		0,60	- 1,00	6,00	- 2,16	
	P8			0,80		0,60	- 1,00	2,00	- 0,96	
	J1			1,80		0,30	- 1,00	6,00	- 3,24	
	J2			0,60		0,60	- 1,00	6,00	- 2,16	
	J3			1,20		0,60	- 1,00	4,00	- 2,88	
	J4			1,80		0,60	- 1,00	21,00	- 22,68	
	J5			2,40		0,60	- 1,00	7,00	- 10,08	
	J6			1,20		0,60	- 1,00	4,00	- 2,88	
	J7			1,80		0,60	- 1,00	1,00	- 1,08	
	J8			2,40		0,60	- 1,00	2,00	- 2,88	
	J9			3,00		0,60	- 1,00	2,00	- 3,60	
	J10			2,40		0,60	- 1,00	4,00	- 5,76	
	J11			3,60		0,60	- 1,00	5,00	- 10,80	
1.6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								676,16
	IDEM 1.6.1.1		676,16					1,00	676,16	
1.6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2								226,79
	CIRCULAÇÃO		62,16			3,00		1,00	186,48	
			7,95			3,00		1,00	23,85	
			4,13			3,00		1,00	12,39	
			33,00			3,00		1,00	98,99	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		0,60	- 1,00	15,00	- 7,20	
	P2			0,80		0,60	- 1,00	17,00	- 8,16	
	P3			0,80		0,60	- 1,00	4,00	- 1,92	
	P4			0,60		0,60	- 1,00	4,00	- 1,44	
	P5			0,80		0,60	- 1,00	3,00	- 1,44	
	P6			0,60		0,60	- 1,00	10,00	- 3,60	

Laur Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(93) 99625-1818

PMCR
Fls. 209

	P7			0,60		0,60	- 1,00	6,00	- 2,16	
	P8			0,80		0,60	- 1,00	2,00	- 0,96	
	J1			1,80		0,30	- 1,00	6,00	- 3,24	
	J2			0,60		0,60	- 1,00	6,00	- 2,16	
	J3			1,20		0,60	- 1,00	4,00	- 2,88	
	J4			1,80		0,60	- 1,00	21,00	- 22,68	
	J5			2,40		0,60	- 1,00	7,00	- 10,08	
	J6			1,20		0,60	- 1,00	4,00	- 2,88	
	J7			1,80		0,60	- 1,00	1,00	- 1,08	
	J8			2,40		0,60	- 1,00	2,00	- 2,88	
	J9			3,00		0,60	- 1,00	2,00	- 3,60	
	J10			2,40		0,60	- 1,00	4,00	- 5,76	
	J11			3,60		0,60	- 1,00	5,00	- 10,80	
1.6.1.4	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**	**M2**								**1.170,21**
	IDEM 1.6.1.3		226,79					1,00	226,79	
	MURADA		220,00			2,00		2,00	880,00	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	PORTA DE ENTRADA TRASEIRA			3,00		2,00	- 2,00	1,00	- 12,00	
	PORTOES DA FACHADA			3,55		2,00	- 2,00	1,00	- 14,20	
				3,50		2,00	- 2,00	1,00	- 14,00	
	CAIXA D'ÁGUA		9,42			11,00		1,00	103,62	
1.6.2	**PINTURA DE TETO**	**-**								
1.6.2.1	**Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022**	**m2**								**672,04**
	RECEPÇÃO		21,02					1,00	21,02	
	CIRC.		10,98					1,00	10,98	
	SALA DOS PROFESSORES		18,11					1,00	18,11	
	DIRETORIA		11,90					1,00	11,90	
	ALMOXARIFADO		11,90					1,00	11,90	
	SANIT FEM		5,69					1,00	5,69	
	SANIT MASC		5,69					1,00	5,69	
	SECRETARIA		24,23					1,00	24,23	
	RACK		3,05					1,00	3,05	
	TELEF.		1,73					1,00	1,73	
	ELETRIC.		1,90					1,00	1,90	
	MULTIUSO		48,25					1,00	48,25	
	SANITARIO INF FEM		16,56					1,00	16,56	
	SANIT PNE		4,37					1,00	4,37	
	SANIT PNE		4,37					1,00	4,37	
	CIRC		3,75					1,00	3,75	
	SANITARIO INF MASC		16,56					1,00	16,56	
	PRE ESCOLA		36,20					1,00	36,20	
	PRE ESCOLA		36,20					1,00	36,20	
	REPOUSO		10,12					1,00	10,12	
	CRECHE 3		25,49					1,00	25,49	
	CRECHE 3		25,49					1,00	25,49	
	REPOUSO		10,12					1,00	10,12	
	CRECHE 1		24,96					1,00	24,96	
	REPOUSO		14,18					1,00	14,18	
	FRALDÁRIO		8,12					1,00	8,12	
	ALIMENTAÇÃO		8,55					1,00	8,55	
	CRECHE 1		24,96					1,00	24,96	
	REPOUSO		14,18					1,00	14,18	
	FRALDÁRIO		8,12					1,00	8,12	
	ALIMENTAÇÃO		8,55					1,00	8,55	
	CRECHE 2		27,29					1,00	27,29	

Lauri Rolson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 406

	SANITÁRIO		11,94					1,00	11,94	
	REPOUSO		16,23					1,00	16,23	
	CRECHE 2		27,29					1,00	27,29	
	SANITÁRIO		11,94					1,00	11,94	
	REPOUSO		16,23					1,00	16,23	
	ROUPARIA		4,66					1,00	4,66	
	CIRC		4,41					1,00	4,41	
	LAVANDERIA		9,18					1,00	9,18	
	DML		2,61					1,00	2,61	
	CIRC		2,05					1,00	2,05	
	COPA		10,34					1,00	10,34	
	VEST MASC		6,44					1,00	6,44	
	VEST FEM		8,48					1,00	8,48	
	COZINHA		29,51					1,00	29,51	
	DESPENSA		9,56					1,00	9,56	
	LACTÁRIO		5,59					1,00	5,59	
	BUFFET		2,99					1,00	2,99	
1.6.3	PINTURA DE ESQUADRIAS	-								
1.6.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2								141,14
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		141,14					1,00	141,14	
1.6.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2								92,96
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		92,96					1,00	92,96	
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	-								
1.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2								36,34
	RESERVATÓRIO DE 15.000		7,07			2,07		1,00	14,65	
	RESERVATÓRIO DE 21.000		7,07			3,07		1,00	21,69	
2	AMPLIAÇÃO	-								
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-								
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2								6,00
	PLACA DA OBRA			3,00		2,00		1,00	6,00	
2.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M								46,69
	locação		19,24					1,00	19,24	
	locação		27,45					1,00	27,45	
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	-								
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								7,55
	AMPLIAÇÃO			0,30		0,40		2,00	1,50	
	AMPLIAÇÃO			0,30		0,40		2,00	1,02	
	AMPLIAÇÃO			0,30		0,40		5,00	1,53	
	AMPLIAÇÃO			0,30		0,40		4,00	1,17	
	AMPLIAÇÃO			0,30		0,40		1,00	2,32	
2.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3								7,55
	IDEM 2.2.1		7,55					1,00	7,55	

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 16[illegible].107.142-6
(83) 99[illegible]25-1818

PMCR
Fls. 407

2.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3								13,83
	WC CRECHE 3 E PRE ESCOLA		11,29			0,20		4,00	9,03	
	DEPÓSITOS		12,00			0,20		2,00	4,80	
2.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-								
2.3.1	BANHEIROS E DEPÓSITOS	-								
2.3.1.1	SAPATAS	-								
2.3.1.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2								20,03
	PROJETO ESTRUTURAL		20,03					1,00	20,03	
2.3.1.1.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3								3,53
	PROJETO ESTRUTURAL		3,53					1,00	3,53	
2.3.1.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3								3,53
	PROJETO ESTRUTURAL		3,53					1,00	3,53	
2.3.1.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								8,96
	PROJETO ESTRUTURAL		8,96					1,00	8,96	
2.3.1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								109,15
	PROJETO ESTRUTURAL		109,15					1,00	109,15	
2.3.1.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								11,95
	PROJETO ESTRUTURAL		11,95					1,00	11,95	
2.3.1.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								74,96
	PROJETO ESTRUTURAL		74,96					1,00	74,96	
2.3.1.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3								0,65
	P11, P13, P14, P16			0,70		0,05		4,00	0,11	
	P12, P15, P18, P19, P20, P23, P24, P25			0,80		0,05		8,00	0,30	
	P17, P21, P22, P26			1,05		0,05		4,00	0,24	
2.3.1.2	VIGAS BALDRAME	-								
2.3.1.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2								43,30
	PROJETO ESTRUTURAL		43,30					1,00	43,30	
2.3.1.2.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2								43,30
	PROJETO ESTRUTURAL		43,30					1,00	43,30	
2.3.1.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3								2,88
	PROJETO ESTRUTURAL		2,88					1,00	2,88	
2.3.1.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3								2,88
	PROJETO ESTRUTURAL		2,88					1,00	2,88	

Lauri Ricardo da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(85) 99625-1818

PMCR
Fls. 208

2.3.1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								104,47
	PROJETO ESTRUTURAL		104,47					1,00	104,47	
2.3.1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								69,21
	PROJETO ESTRUTURAL		69,21					1,00	69,21	
2.3.1.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								129,85
	PROJETO ESTRUTURAL		129,85					1,00	129,85	
2.4	SUPERESTRUTURA	-								
2.4.1	BANHEIROS E DEPÓSITOS	-								
2.4.1.1	PILARES	-								
2.4.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2								35,19
	PROJETO ESTRUTURAL		35,19					1,00	35,19	
2.4.1.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3								1,60
	PROJETO ESTRUTURAL		1,60					1,00	1,60	
2.4.1.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								37,17
	PROJETO ESTRUTURAL		37,17					1,00	37,17	
2.4.1.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								227,21
	PROJETO ESTRUTURAL		227,21					1,00	227,21	
2.4.1.2	VIGAS	-								
2.4.1.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2								80,82
	PROJETO ESTRUTURAL		80,82					1,00	80,82	
2.4.1.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3								4,33
	PROJETO ESTRUTURAL		4,33					1,00	4,33	
2.4.1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								51,55
	PROJETO ESTRUTURAL		51,55					1,00	51,55	
2.4.1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								129,46
	PROJETO ESTRUTURAL		129,46					1,00	129,46	

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9625-1818

PMCR
Fls. 109

2.4.1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								0,84
	PROJETO ESTRUTURAL		0,84					1,00	0,84	
2.4.1.3	LAJES	-								
2.4.1.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2								75,99
	PROJETO ESTRUTURAL		75,99					1,00	75,99	
2.5	PAREDES E PAINEIS	-								
2.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2								182,28
	AMPLIAÇÃO					3,00		2,00	37,44	
	AMPLIAÇÃO					3,00		2,00	25,62	
	AMPLIAÇÃO					3,00		5,00	38,25	
	AMPLIAÇÃO					3,00		4,00	29,28	
	AMPLIAÇÃO					3,00		1,00	58,05	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		2,10		- 2,00	- 3,36	
	J1			0,50		0,50		- 12,00	- 3,00	
2.5.2	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	M2								6,78
	EMPENAS DA COBERTA DO PÁTIO CENTRAL		3,39					2,00	6,78	
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	-								
2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2								411,87
	AMPLIAÇÃO					3,00	2,00	2,00	74,88	
	AMPLIAÇÃO					3,00	2,00	2,00	51,24	
	AMPLIAÇÃO					3,00	2,00	5,00	76,50	
	AMPLIAÇÃO					3,00	2,00	4,00	58,56	
	AMPLIAÇÃO					3,00	2,00	1,00	116,10	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,80		2,10	2,00	- 2,00	- 6,72	
	J1			0,50		0,50	2,00	- 12,00	- 6,00	
	EMPENAS DA COBERTA DO PÁTIO CENTRAL		3,39				2,00	2,00	13,56	
	VIGA		1,10					1,00	12,32	
	FACHADA POSTERIOR		19,58					1,00	19,58	
	PILAR CENTRAL		1,85					1,00	1,85	

Lauri Robson dos S. Figueredo
CREA 1[illegible]107.142-6
(83) 99[illegible]25-1818

PMCR
Fls. 210

2.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								123,08
	AMPLIAÇÃO					3,00	1,00	5,00	38,25	
	AMPLIAÇÃO					3,00	1,00	4,00	29,28	
	AMPLIAÇÃO					3,00	1,00	1,00	58,05	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			0,50		0,50	1,00	- 10,00	- 2,50	
2.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								288,79
	IDEM 2.6.1 - 2.6.2		288,79					1,00	288,79	
2.6.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2								123,08
	IDEM 2.6.2		123,08					1,00	123,08	
2.6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M								26,40
	DEPÓSITOS		13,20					2,00	26,40	
2.7	ESQUADRIAS	-								
2.7.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								6,48
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO			0,90		1,80		4,00	6,48	
2.7.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M								2,40
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		2,40					1,00	2,40	
2.7.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M								10,80
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		10,80					1,00	10,80	
2.7.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M								10,80
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		10,80					1,00	10,80	
2.7.5	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2								3,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		3,00					1,00	3,00	
2.7.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2								1,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		1,00					1,00	1,00	
2.7.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								2,00

Lauri Rodrigo da S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 9625-1818

PMCR
Fls. 411

	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		2,00					1,00	2,00	
2.8	PISO	-								
2.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2								69,16
	DEPÓSITOS		12,00					2,00	24,00	
	WC		11,29					4,00	45,16	
2.8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2								69,16
	DEPÓSITOS		12,00					2,00	24,00	
	WC		11,29					4,00	45,16	
2.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2								69,16
	DEPÓSITOS		12,00					2,00	24,00	
	WC		11,29					4,00	45,16	
2.9	PINTURA	-								
2.9.1	PAREDES DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	-								
2.9.1.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES (BASEADO EM 02278/ORSE)	M2								79,64
	DEPÓSITOS		14,00			3,00		2,00	84,00	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			0,50		0,50		- 4,00	- 1,00	
	P1			0,80		2,10		- 2,00	- 3,36	
2.9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								79,64
	IDEM 2.9.1.1		79,64					1,00	79,64	
2.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2								83,57
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		83,57					1,00	83,57	
2.9.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								83,57
	IDEM 2.9.1.3		83,57					1,00	83,57	
2.9.2	PINTURA DE TETO	-								
2.9.2.1	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2								69,16
	IDEM 2.8.3		69,16					1,00	69,16	
2.9.3	PINTURA DE ESQUADRIAS	-								
2.9.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2								6,72
	P1			0,80			2,00	2,00	6,72	
2.10	COBERTURA	-								

Laura Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(93) 99625-1818

PMCR
Fls. 212

2.10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2								75,99
	BANHEIROS E DEPÓSITOS		75,99					1,00	75,99	
2.10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2								75,99
	BANHEIROS E DEPÓSITOS		75,99					1,00	75,99	
2.10.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2								69,16
	IDEM 2.9.2.1		69,16					1,00	69,16	
2.10.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								6,24
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		6,24					1,00	6,24	
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		19,35					1,00	19,35	
2.10.5	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m								14,77
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		14,77					1,00	14,77	
	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO		24,44					1,00	24,44	
2.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-								
2.11.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								215,54
	CONFORME PROJETO							215,54	215,54	
2.11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								67,40
	CONFORME PROJETO							67,40	67,40	
2.11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								74,85
	CONFORME PROJETO							74,85	74,85	
2.11.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								7,16
	CONFORME PROJETO							7,16	7,16	
2.11.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								67,01
	CONFORME PROJETO							67,01	67,01	
2.11.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M								37,39
	CONFORME PROJETO							37,39	37,39	
2.11.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN								24,00
	CONFORME PROJETO							24,00	24,00	

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 16[illegible]107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 413

2.11.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN								6,00
	CONFORME PROJETO							6,00	6,00	
2.11.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.11.10	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.11.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.11.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.11.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.11.14	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-								
2.12.1	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un								6,00
	CONFORME PROJETO							6,00	6,00	
2.12.2	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN								6,00
	CONFORME PROJETO							6,00	6,00	
2.12.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.12.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.12.5	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un								10,00
	CONFORME PROJETO							10,00	10,00	
2.12.6	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un								7,00
	CONFORME PROJETO							7,00	7,00	

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 1[illegible].107.142-6
(83) 99[illegible]25-1815

PMCR
Fls. 414

2.12.7	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un								6,00
	CONFORME PROJETO							6,00	6,00	
2.12.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN								10,00
	CONFORME PROJETO							10,00	10,00	
2.12.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN								7,00
	CONFORME PROJETO							7,00	7,00	
2.12.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M								33,29
	CONFORME PROJETO							33,29	33,29	
2.12.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M								27,36
	CONFORME PROJETO							27,36	27,36	
2.12.12	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un								2,00
	CONFORME PROJETO							2,00	2,00	
2.12.13	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un								2,00
	CONFORME PROJETO							2,00	2,00	
2.12.14	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un								5,00
	CONFORME PROJETO							5,00	5,00	
2.12.15	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un								6,00
	CONFORME PROJETO							6,00	6,00	
2.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-								
2.13.1	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN								8,00
	CONFORME PROJETO							8,00	8,00	
2.13.2	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un								5,00
	CONFORME PROJETO							5,00	5,00	
2.13.3	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un								3,00
	CONFORME PROJETO							3,00	3,00	
2.13.4	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un								6,00
	CONFORME PROJETO							6,00	6,00	
2.13.5	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un								9,00
	CONFORME PROJETO							9,00	9,00	

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 415

2.13.6	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un								1,00
	CONFORME PROJETO							1,00	1,00	
2.13.7	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un								9,00
	CONFORME PROJETO							9,00	9,00	
2.13.8	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un								8,00
	CONFORME PROJETO							8,00	8,00	
2.13.9	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un								3,00
	CONFORME PROJETO							3,00	3,00	
2.13.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M								11,86
	CONFORME PROJETO							11,86	11,86	
2.13.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M								25,34
	CONFORME PROJETO							25,34	25,34	
2.13.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M								54,70
	CONFORME PROJETO							54,70	54,70	
2.13.13	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un								2,00
	CONFORME PROJETO							2,00	2,00	
2.13.14	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un								5,00
	CONFORME PROJETO							5,00	5,00	
2.14	LOUÇAS E METAIS	-								
2.14.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.2	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.3	Chuveiro plástico sem registro	un								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.4	Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2								6,45
	CONFORME PROJETO							6,45	6,45	

Lauri Rapson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 416

2.14.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.9	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.10	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	un								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.11	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un								4,00
	CONFORME PROJETO							4,00	4,00	
2.14.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								8,00
	CONFORME PROJETO							8,00	8,00	
2.14.13	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2								14,15
	CONFORME PROJETO							14,15	14,15	
2.15	SERVIÇOS FINAIS	-								
2.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2								1.220,48
	CONFORME PROJETO		1.220,48					1,00	1.220,48	

PMCR
Fls. 117

MEMORIAL DE FOTOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES (TEREZINHA PEREIRA NUNES)

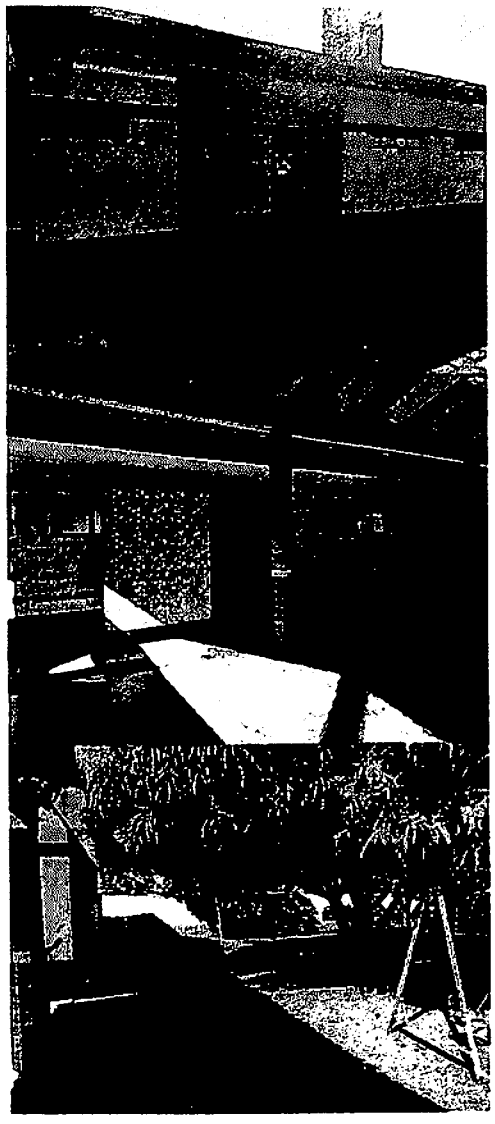

Lauri Rosado de S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 99625-1818

PMCR
Fls. 419

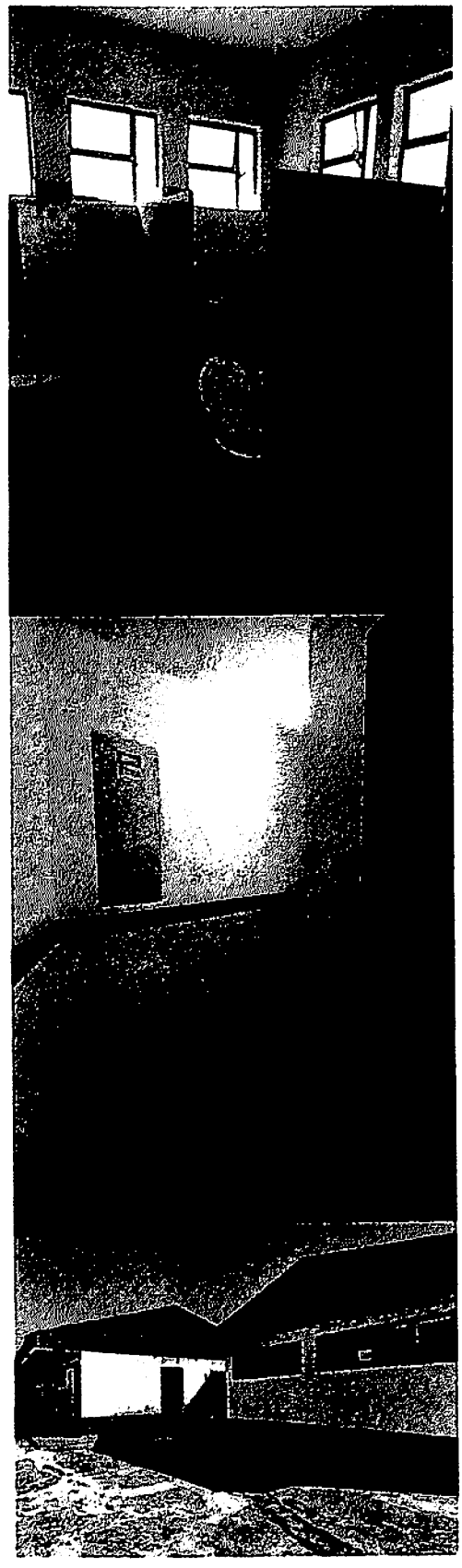

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9625-1818

PMCR
Fls. 419

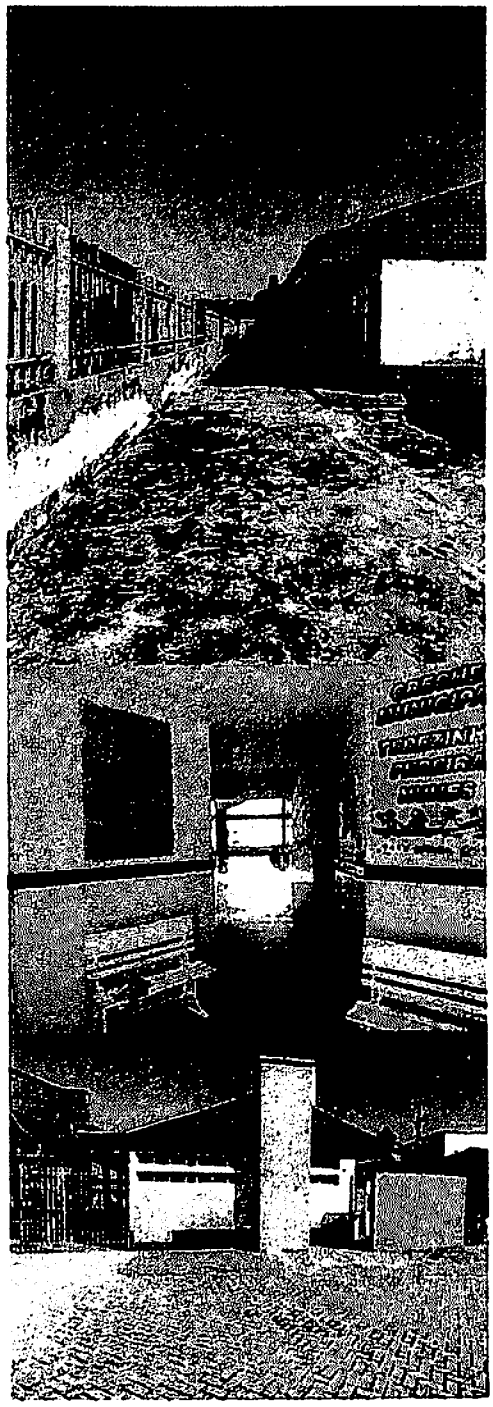

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(62) 99625-1818

PMCR
Fls. 420

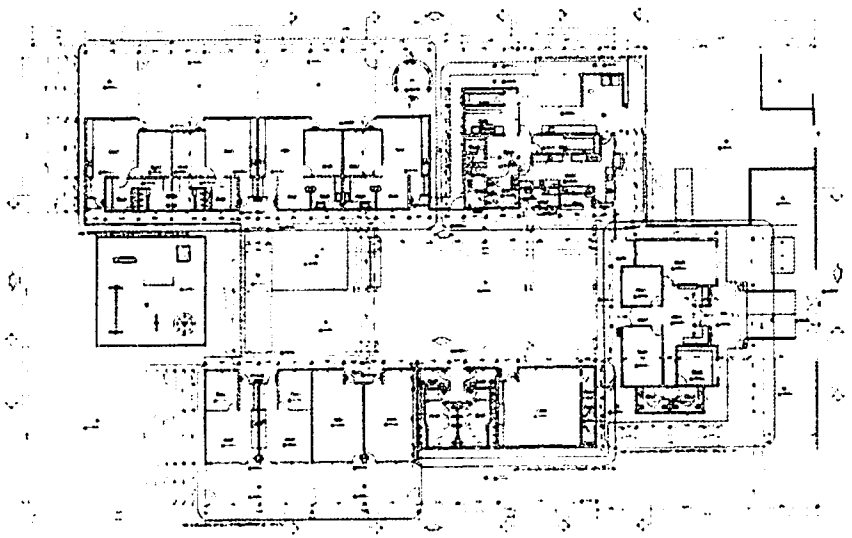

PLANTA BAIXA – ATUAL
ESCALA: 1/150

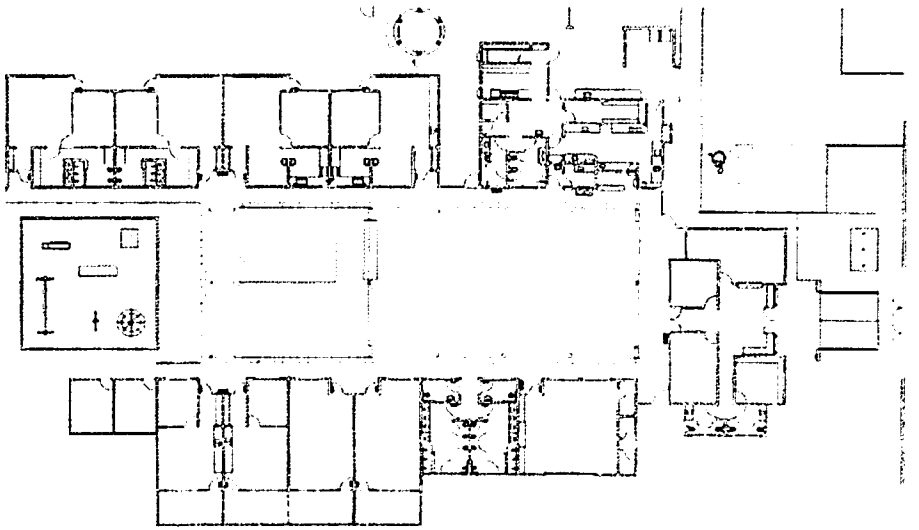

PLANTA BAIXA – REFORMA
ESCALA: 1/125

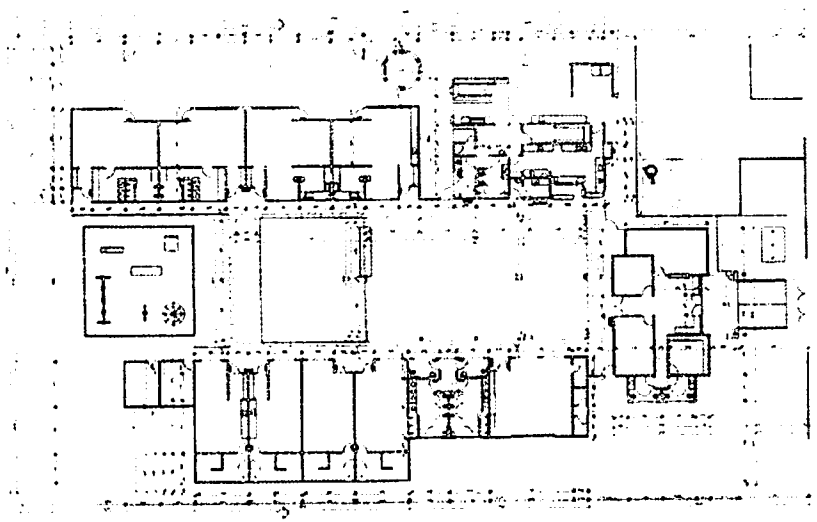

PLANTA BAIXA – EXECUTIVA
ESCALA: 1/150

FACHADA
ESCALA: 1/75

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 16[illegible].107.142-6
(83) 9[illegible]25-1818

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA E CORTES

INDICADA

PMCR
Fls. 22

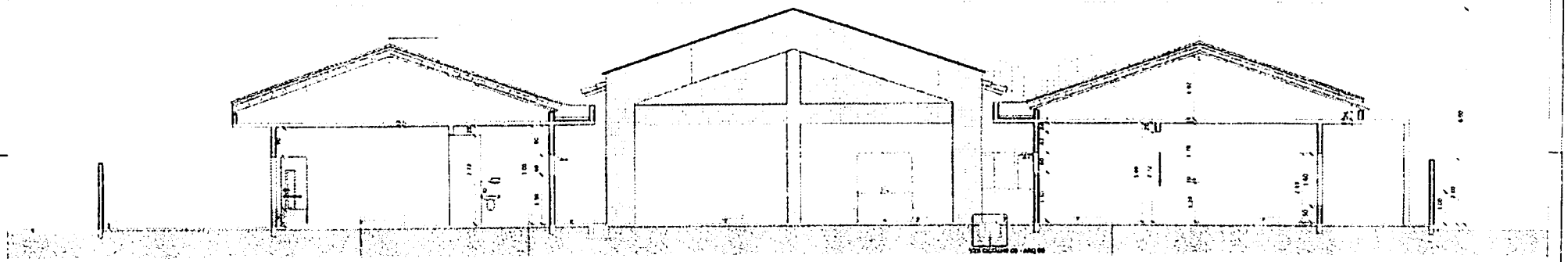

CORTE AA
ESCALA: 1/40

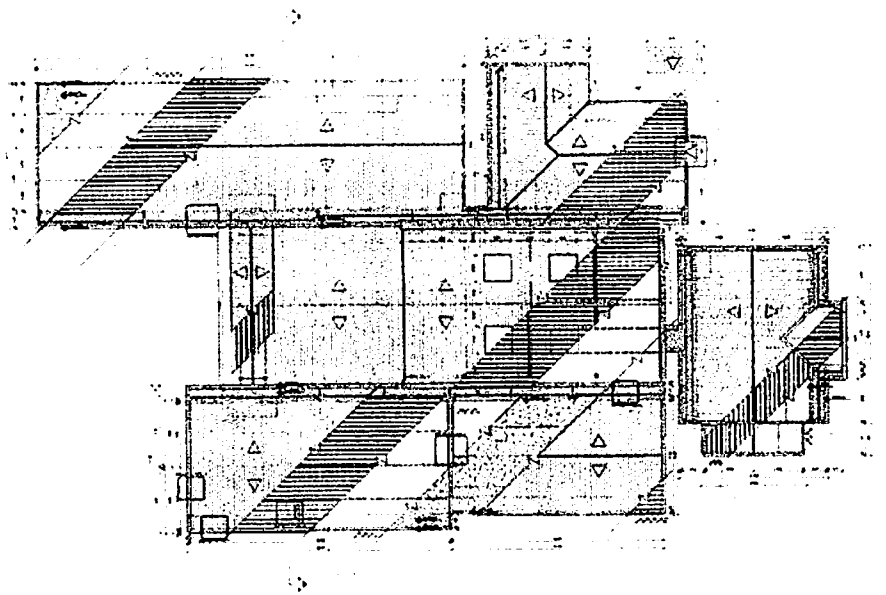

COBERTA
ESCALA: 1/100

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9967-1818

PROJETO ARQUITETÔNICO
FACHADA E COBERTA

PMCR
Fls. 22

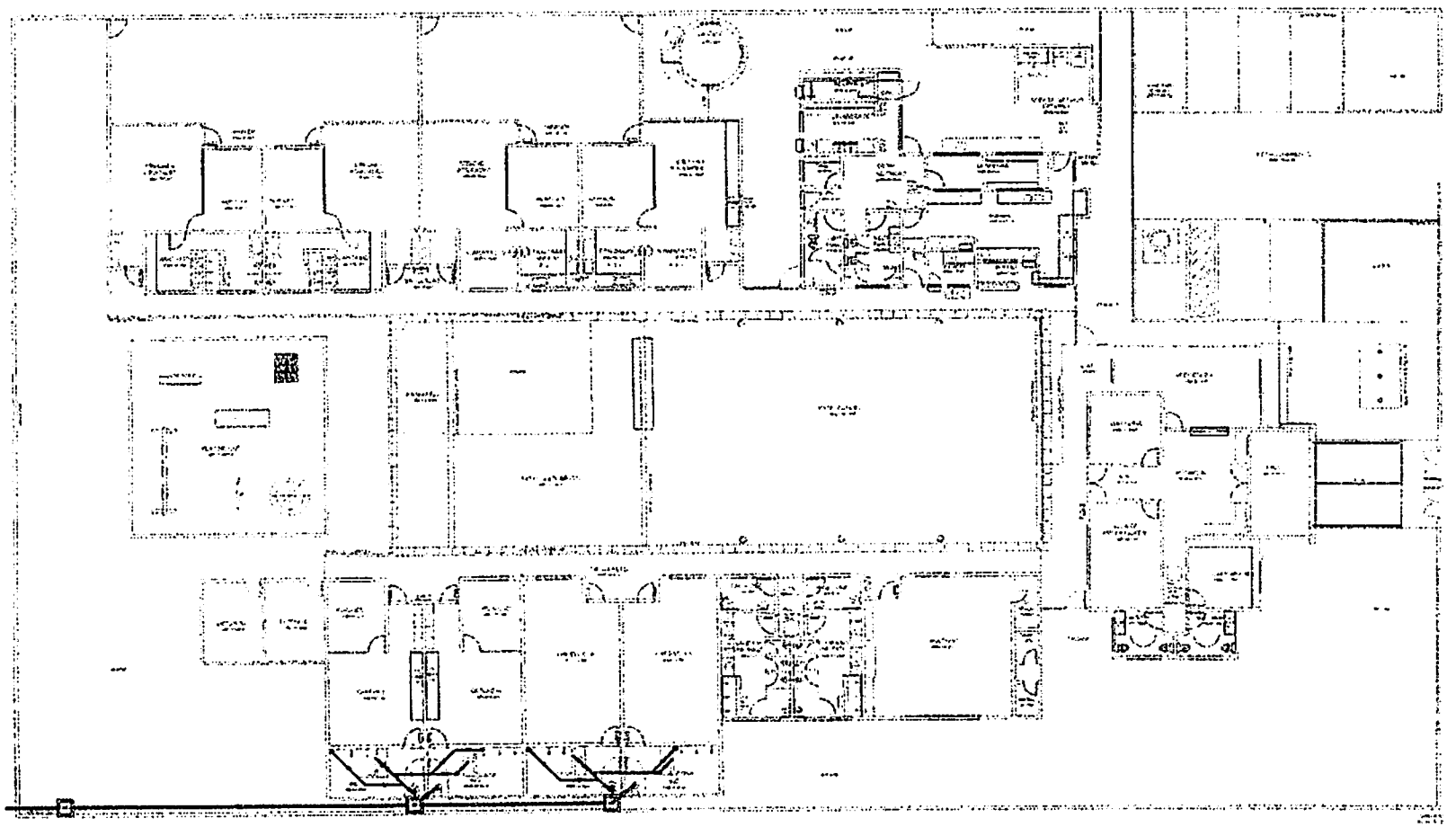

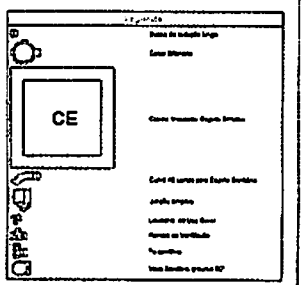

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA [illegible]
(83) 99[illegible]

PROJETO SANITÁRIO
PLANTA BAIXA E LEGENDAS

PMCR
Fls. 23

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

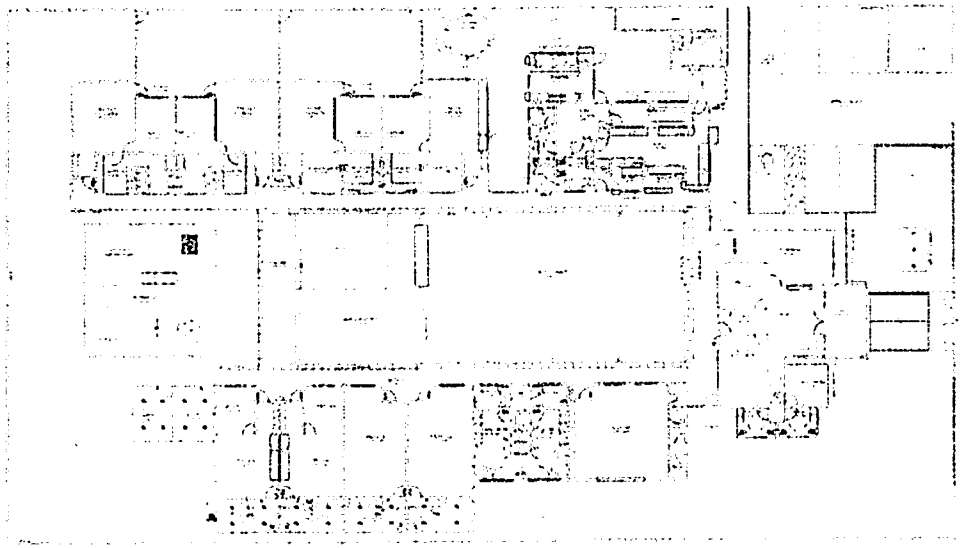

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/125

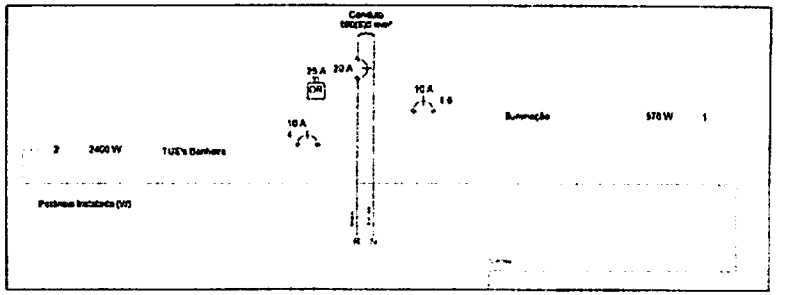

Legenda das indicações

100x100x80	Aço pintada - piso (ref Brum) - 100x100x80 mm
CD	Luminária Plafon 60x60 - 24 W

Legenda

100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
100x100x80	Caixa de passagem de embutir no piso
a	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
1 n 24 CD	Luminária p/ fluor. compacta dupla - embutir
7 11 2x40	Luminária p/ lamp. fluor. tubular - sobrepor
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
2 600	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m de piso

Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Frequência	Tensão de ref. (V)	V (V)	Iluminação cap. 40°		Tomadas (W) 600	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Disj. (A)	dv pont. (%)	dv total (%)	Status
1	Iluminação	60Hz	127	220 V	24			576	576	R	576			1,00	0,90	2,5	1,5	2,5	10,0	0,65	2,50	Ok
	a				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	b				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	c				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	d				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	e				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	f				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	g				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	h				3			48	48	R	48				0,90	0,5	1,5	0,5				Ok
	i				3			48	48	R	48				1,00	0,5	1,5	0,5				Ok
	j				3			48	48	R	48				1,00	0,5	1,5	0,5				Ok
	k				3			48	48	R	48				1,00	0,5	1,5	0,5				Ok
	l				3			48	48	R	48				1,00	0,5	1,5	0,5				Ok
2	TUE's Banheiro	Fase-T	127	220 V			4	2400	2400	R	2400			1,00	0,90	18,9	2	20,0	16,0	1,27	1,27	Ok
Total					24	16	4	4064	3840	R	3840	0	0									

Quadro de Demanda (QD2)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG´s (Casas e Apartamentos)	1.38	75	1.04
Uso especifico	2.67	100	2.67
		TOTAL	3.70

Lauri Robson de Figueredo
CREA 160.1[illegible]142-6
(83) 93629[illegible]18

PROJETO ELÉTRICO
PLANTA BAIXA E LEGENDAS

REVISADA | 07/2022 | 01/01

PMCR
Fls. 129

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/125

Legenda

- Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
- Registro de Pressão com PVC soldável - RP

Legenda das indicações

CH	Chuveiro - 25mm x 3/4"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RG	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 3/4"
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
VSCD	Vaso sanitário com caixa de descarga - 3/4"

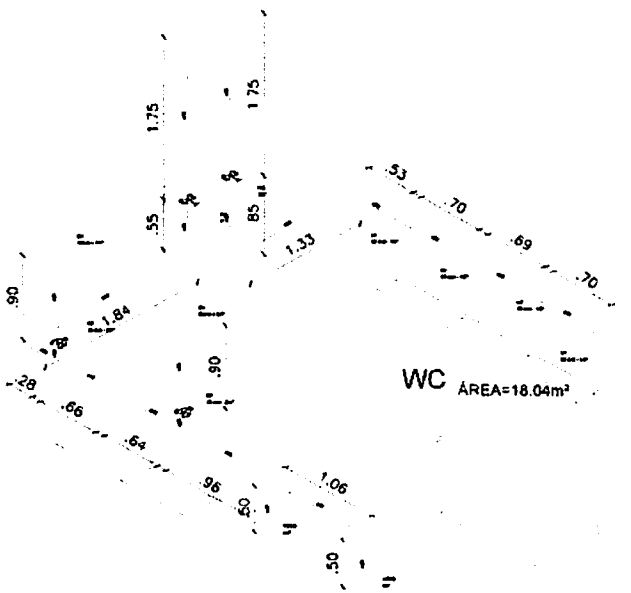

Detalhe H3
escala 1:25

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160[illegible]07.142-6
(83) 99625-1818

PROJETO HIDRÁULICO
PLANTA BAIXA E LEGENDAS

Fls. 125
PMCR

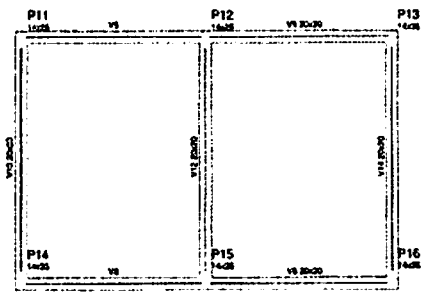

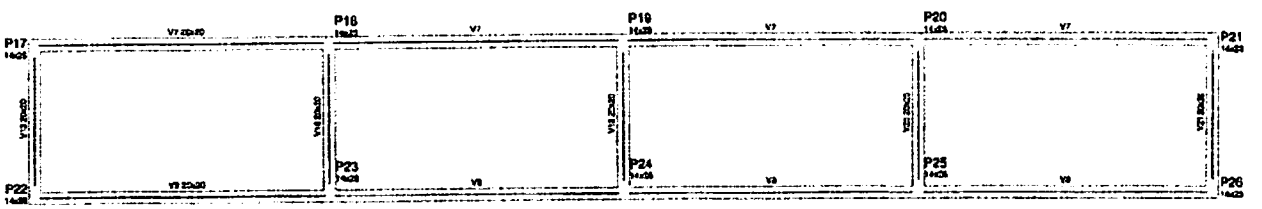

Forma do pavimento baldrame

escala 1:50

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160107.142-6
(83) 99625-1818

PROJETO ESTRUTURAL
FORMA BALDRAME

INDICADA | 07/2025 | 01/08

PMCR
Fls. 126

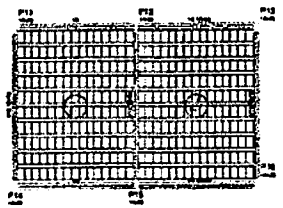

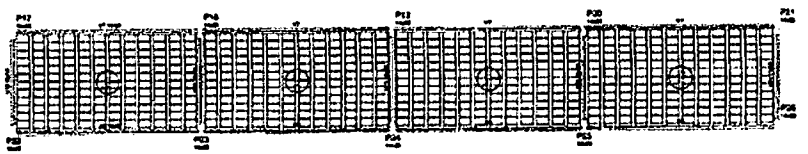

Forma do pavimento térreo

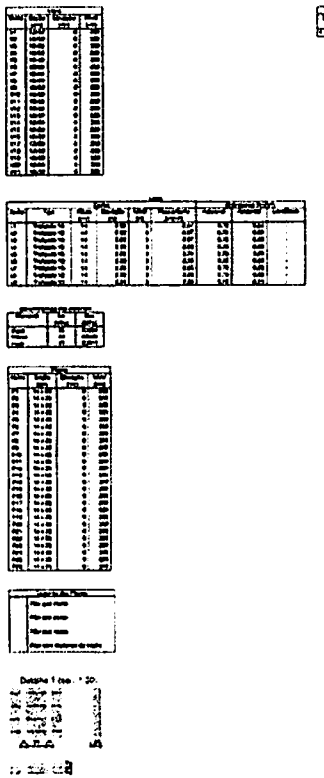

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

PROJETO ESTRUTURAL

FORMA TÉRREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ARQUIVADA

PMCR

Fls. 47

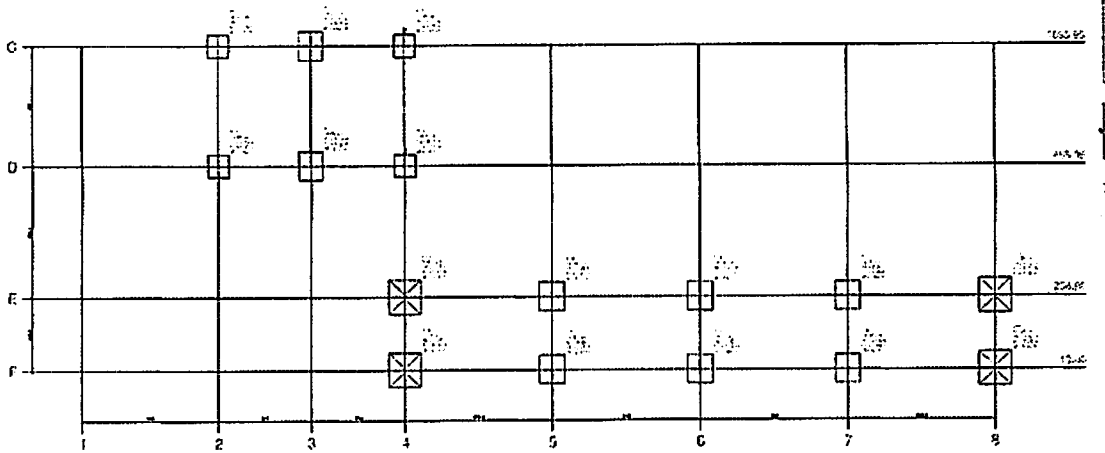

Planta de locação

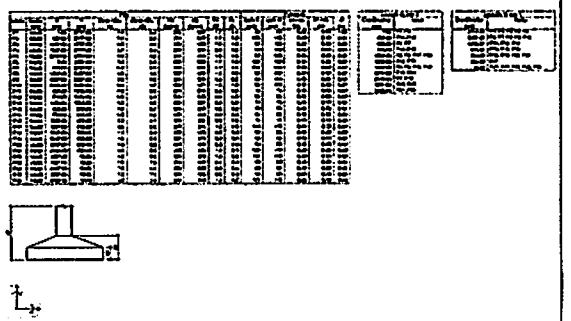

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99[illegible]25-1818

PROJETO ESTRUTURAL

LOCAÇÃO DAS SAPATAS

PMCR

Fls. 2

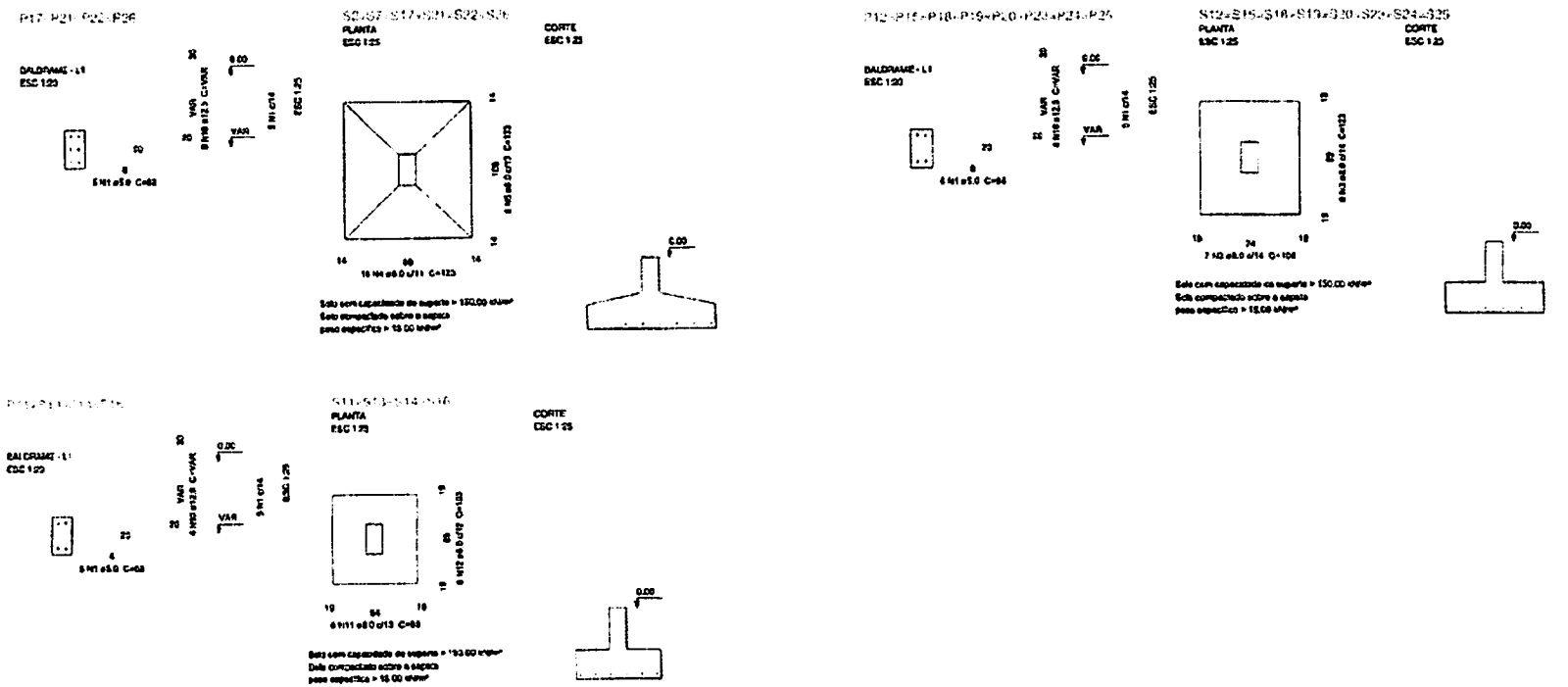

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.0		109.15
	10.0		11.95
	12.5		74.06
CA60	5.0		8.96
PESO TOTAL			
CA50	195.06		
CA60	8.96		

Vol. de concreto total (C-25) = 3,53 m³
Área de forma total = 20 03 m²

Lauri Robson C. S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 98825-1818

PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA SAPATAS

PMCR
Fls.

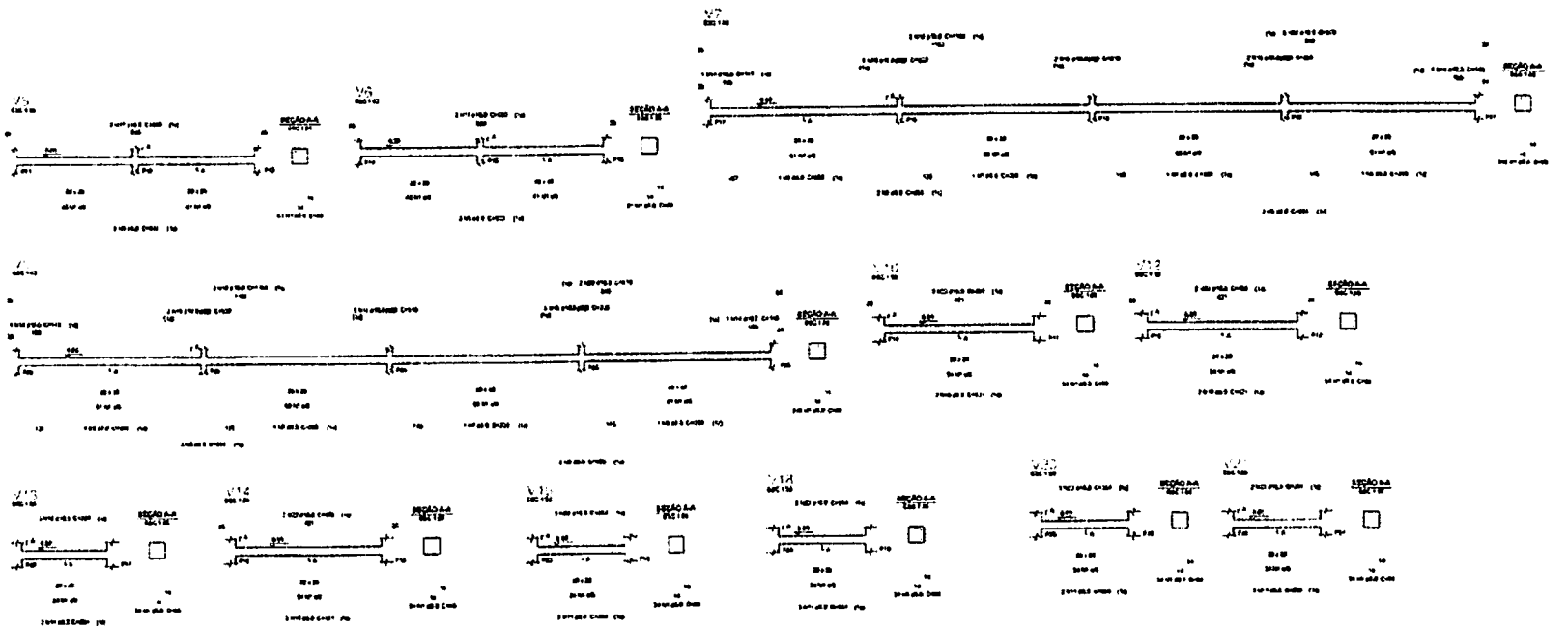

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0		69.21
	10.0		129.85
CA60	5.0		104.47

PESO TOTAL

CA50	199.06
CA60	104.47

Vol. de concreto total (C-25) = 2.68 m³
Área de forma total = 43.30 m²

Lauri Rosbaldo S. Figueredo
CREA 030.107.142-6
(83) 99625-1818

PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA VIGAS BALDRAME

PREFEITURA M. DE CAPÃO GRANDE

LAURI ROSBALDO DE SOUZA FIGUEREDO

07/2023

PMCR
Fls. 130

P17=P21=P22=P26

TERREO - L2

3.00

ESC 1:25

ESC 1:20

297
6 N2 ø12.5 C=297

22 N1 c/14

20

8
22 N1 ø5.0 C=68

0.00

P11=P12=P13=P14=P15=P16=P18=P19
=P20=P23=P24=P25

TERREO - L2

3.00

ESC 1:25

ESC 1:20

297
4 N2 ø12.5 C=297

22 N1 c/14

20

8
22 N1 ø5.0 C=68

0.00

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO - 10 % (kg)
CA50	12.5	380.2	227.21
CA60	5.0	369	37.17
PESO TOTAL			
CA50	402.6		
CA60	65.9		

Vol. de concreto total (C-25) = 1.60 m³
Área de forma total = 35.19 m²

Lauri Robson de Figueredo
CREA 100.007.142-6
(31) 99[illegible]-1818

PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA PILARES

FIS.

PMCR

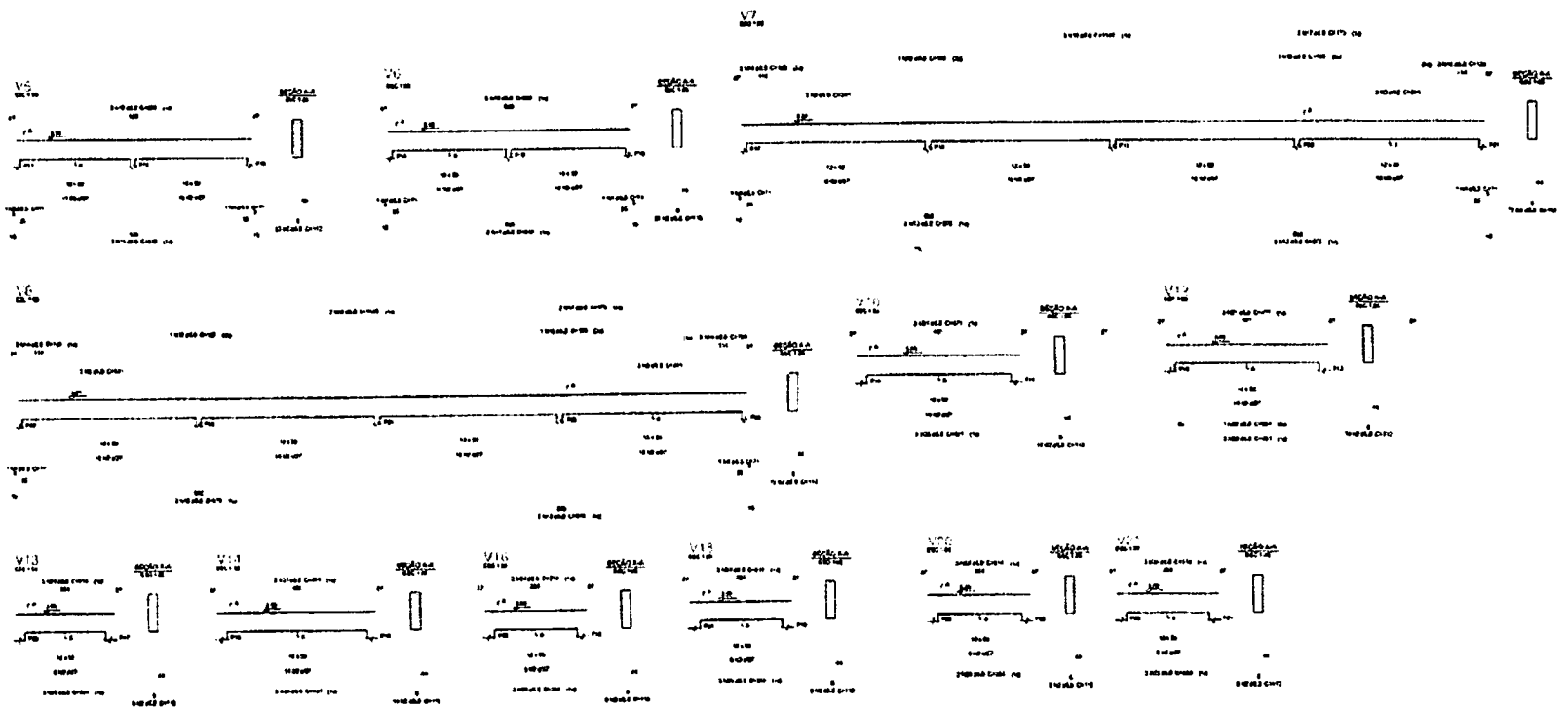

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	5.7	0.84
	8.0	376.5	129.46
CA50	5.0	539.4	51.50
PESO TOTAL			
CA50	231		
CA60	91.4		

Vol de concreto total (C-25) = 4.33 m³
Área de forma total = 60.62 m²

Louri Robson Fdo. S. Figueredo
CREA 190.107.142-6
(83) 9625-1818

PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA VIGAS SUPERIORES

PMCR
Fls. 32

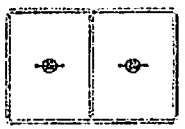

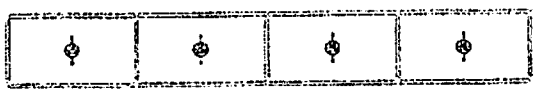

Armação positiva das lajes do pavimento térreo (Eixo X)

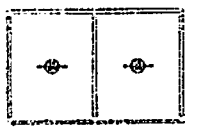

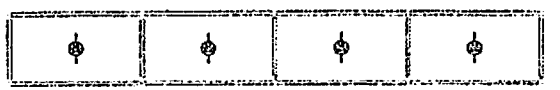

Armação positiva das lajes do pavimento térreo (Eixo Y)

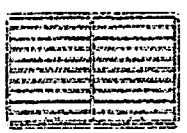

Planta de vigotas pré-moldadas

Relação do aço

Positivos X

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	10.0	3	487	1461

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	14.7	9.6

PESO TOTAL

CA50	9.9

Vol. de concreto total (C-25) = 7.09 m³

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 15[illegible]107.142-6
(83) 9[illegible]25-1818

PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA[illegible]

PMCR
Fls. 33

PMCR
Fls. 431

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

MUNICÍPIO: *CATOLÉ DO ROCHA- PB*

PROPRIETÁRIO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.*

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

JULHO DE 2022

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*, localizado na *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*– Catolé do Rocha/PB, para propiciar condições de trabalho para os profissionais da educação infantil, bem como, beneficiar a população de baixa renda em um local adequado, ampliando a inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões 2,00x3,00m.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9625-1618

a – As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;

b – Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;

c – Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;

d - Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

a. Sanitários para operários;
b. Tanques para água da construção;
c. Equipamentos mecânicos;
d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
e. Instalação de água potável;
f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
h. Instalação elétrica para a obra;
i. Almoxarifado;
j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

Lourivalson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

Lauri Robson [illegible]
CREA
(83) 9[illegible]

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1 Os projetos da reforma e ampliação são constituídos por: Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Estrutural, Projeto Sanitário, Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações.

1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.

1.3 .Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.

1.4. Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 15.107.142-
(83) 98625-18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, e de outras situações serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA

- A locação da obra é de responsabilidade do construtor, o qual deverá obedecer rigorosamente às cotas indicadas no projeto, utilizando para tanto, instrumentos como, nível e trena de aço, além de tábuas e pontaletes de madeira.
- Após as marcações dos alinhamentos e pontos de níveis, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas.
- Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

LICENÇAS E TAXAS

- Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

INSTALAÇÃO DA OBRA

- Deverá ser feita pela firma contratada todas as instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento da obra como: ligação d'água, energia elétrica, barracão para fiscalização e administração dotados de W.C, almoxarife, etc., de maneira a atender as necessidades da obra e

Leuri Rodrigo de S. Figueredo
CREA 150.107

facilitar a execução dos serviços.

- No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.
- Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Reforma e Ampliação de Creche Municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha–PB, destinado a contribuir para a promoção da educação da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada, antes de iniciar as obras, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Em local de destaque visual, a contratada deverá fixar a placa da obra, nas dimensões de (2,00x3,00m) no modelo adotado pela PMCR, com o nome da:

- Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha;

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 9625-1818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

A obra deverá ser iniciada após devidamente instalada, isto é, com seus barracões, escritórios, instalações provisórias, maquinaria e ferramental perfeitamente adequados à natureza dos serviços, inclusive escritório para fiscalização.

Antes de iniciados os serviços de movimento de terra, o terreno deverá estar plenamente limpo, a camada de terra vegetal deverá ser acondicionada em local apropriado para posterior utilização em áreas que se queira urbanizar no local da obra (canteiros ou jardins). Em hipótese nenhuma o material oriundo da camada vegetal poderá ser usado como reaterro. Toda vegetação nativa situada nas proximidades da construção e que não interfira com os trabalhos relacionados a esta deverá ser mantida.

A obra deve ser locada em estreita observância ao projeto, esclarecendo-se, no que diz respeito às cotas, que o R.N. definido deve ser rigorosamente verificado pelo construtor.

Quaisquer dúvidas que surjam quanto a esta e outras questões deverão ser sanadas junto à fiscalização da obra.

Antes do início efetivo da construção, a obra deverá ser convenientemente locada, com equipe de topografia, com a utilização de instrumentos adequados, visando-se evitar possíveis distorções quanto às dimensões e alinhamentos dos diversos elementos construtivos dos prédios.

Caberá à empresa contratada manter no canteiro de obras um engenheiro civil, encarregados, almoxarifes, apontadores, vigias e demais trabalhadores em quantidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos, a fim de que se possa cumprir o prazo previsto para execução desta obra de 365 dias.

O canteiro de obras abrangerá os escritórios, depósito de material e equipamentos, com rede de água, esgoto e energia elétrica e demais instalações pertinentes à execução da obra. Este canteiro deverá ser executado em local estratégico para o bom atendimento às frentes de serviços.

A empresa contratada deverá prever em seu canteiro um local para escritório da FISCALIZAÇÃO, onde manterão arquivo atualizado das plantas do projeto, especificações, ordens de serviços, detalhes e cópia do contrato, além de outros documentos de interesse para a obra.

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.1-
(83) 99625-

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

MOVIMENTO DE TERRA

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados.

Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas conforme indicação em projetos, prevista para os serviços de instalações e estrutura.

FUNDAÇÕES

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 1,50m), executada em um sistema composto de embasamento com pedra argamassada e cintamento em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPA).

A fundação deverá obedecer, criteriosamente, todos os detalhes constantes no projeto estrutural. Todas as seções estão indicadas em projeto e não deverá, nunca, ser executada com dimensões inferiores aos informados. A alvenaria de embasamento com pedra argamassada terá seção mínima conforme indicação em projeto. Por fim, será colocado um cintamento em concreto armado, com seção de 0,20x0,20m. Em caso de algum recalque no solo, o cintamento ajudará a manter a elevação no mesmo nível, evitando o aparecimento de trincas na parede.

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões conforme projeto estrutural, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 3cm de espessura, nas quais também serão embutidos os "arranques" dos pilares, formando o "pescoço" de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107
(83) 9962...

resistência característica mínima de 25 MPa.

ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Nenhum elemento estrutural, tal como blocos, vigas, pilares e laje, poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte da fiscalização, quanto a perfeita localização, dimensão, fôrma, escoramento, armadura, aplicação de "cocadas", etc;
- Haverá execução de concreto armado, vigas baldrame, vigas de cintamento e fundação dos pilares, com concreto armado fck=25,0 MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, sendo o baldrame na dimensão de 0,20 x 0,20m (larg:altura) e o bloco dos pilares em dimensões variáveis indicados em projeto estrutural m;
- Nos locais, dimensões e quantidades indicadas em projeto estrutural anexo serão executados os pilares e vigas, em concreto armado, com Fck=25,0 Mpa, preparado com betoneira, com quantitativos de aço (CA-50 e CA-60) conforme dimensionado em projeto estrutural em anexo e indicado em quadro resumo de ferros.

Pilar e Viga

- A execução de qualquer peça deverá satisfazer plenamente às normas da ABNT: NBR 6118/2003.
- O concreto utilizado para confecção das peças estruturais será com betoneira e no traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia média e brita1).

Vergas

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas pré-moldadas de concreto armado com Fck = 25 MPa com dimensões de 10x10cm.

Platibanda

- Deverá ser seguido todas as especificações de forma, concreto, armação, cintamento, elevação e revestimentos, presentes neste memorial.

ELEVAÇÃO

-Toda a elevação será em alvenaria de ½ vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex PVA duas demãos e haverá a execução de revestimento cerâmico em paredes internas especificadas em projeto, alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 18[illegible]07.142-F
(83) 99625-1811

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

- Será executada em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;
- As paredes de ½ vez, serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade;
- Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto tais como (teto, vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;

COBERTA

Coberta em Estrutura de madeira:

Estrutura de Madeira :

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.

Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical.

Telhado de em estrutura de madeira:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as fundações enterradas serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, sendo aplicados duas demãos.

ESQUADRIA

Portas e Janelas

-Porta em madeira de abrir tipo com guamição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.

- Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação.

-Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 150.187.147-4
(83) 99625-1811

- As janelas de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada.
- As janelas de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com vidros, padronizada.
- As janelas de alumínio fixa, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com vidros, padronizada.

Ferragens

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem saldadas e esmerilhadas.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

– A rede de água fria será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável, conforme projeto.

- A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.
- A bacia sanitária será convencional, com caixa de descarga acoplada e louça branca na cor branca.
- Lavatório suspenso de louça branca, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, inclusive flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm plástico e torneira cromada de mesa.
- Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.
- Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.50x0.60, com 01 cuba de aço inoxidável média de embutir, sifão flexível em PVC, engate flexível 30cm, válvula americana com metal cromado, torneira cromada longa de parede ½ ou 3/4, assentada.
- Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg:0,50m, para pia ou lavatório, inclusive testeira.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

– A rede de esgotos sanitários será executada de acordo com projeto específico, em tubos e conexões

Lauri Rabelo de S. Figueredo
CREA 160.107.1-
(83) 9625-

em PVC.

O tubo de ventilação será embutido na alvenaria e deverá ultrapassar a altura do beiral em 1,00 cm, devendo ser chumbado no telhamento com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.

Serão executadas caixas de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h=60cm.

A drenagem pluvial será executada seguindo as definições contidas em projeto. Sendo estas com tubos e conexões em PVC da série R para águas pluviais. E contará com caixa de inspeção em alvenaria em tijolo maciço nas dimensões 60x60x60 cm.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1 – ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA:

O projeto para fornecimento de energia elétrica abrangerá a interligação da Rede da Concessionária até a alimentação do medidor a ser construído.

2- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:

A partir do Posto de medição, será instalado o Quadro Geral de Distribuição em Baixa Tensão. (QDF)

A partir do QDC, sairão os circuitos alimentadores TRIFÁSICOS, que alimentarão o quadro de Comando de onde sairá, a alimentação para os circuitos alimentadores.

3 - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO:

Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição elétrica com suas fases equilibradas. As caixas de passagem, deverão ser instaladas nas posições indicadas nos desenhos de Projeto e nos locais necessários à correta passagem da fiação.

As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passará equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99626-1818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

4 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS

GENERALIDADES

O projeto devera ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;

O projeto de Entrada após ter sido construído devera ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;

Conter disjuntor tripolar de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898.

Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5 KA;

5- CONDUTORES

Os cabos alimentadores serão Projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;

Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R	Marrom
Fase S	Preto
Fase T	Vermelho
Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;

A seção mínima dos condutores de potência e iluminação será de 2,5 mm2 mesmo que seja por norma admitida seção inferior;

Não serão admitidos condutores fixos aparentes;

Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.

Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 150.107.142-0
(83) 9625-1815

8 - ELETRODUTOS

Todos os eletrodutos serão do tipo flexível corrugado e também rígido corrugado com diâmetros mínimos 25mm e 20mm, e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas metálicas de ferro galvanizado, com tampa fixada com parafusos do tipo imperdíveis;

As caixas de derivações, quando embutidas, deverão ser de ferro galvanizado;

Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

9- EQUIPAMENTOS EM GERAL

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;

Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

- A caixa de medição monofásica deverá seguir o padrão da concessionária, sendo com caixa metálica em chapa 18, com porta, onde serão colocados o medidor e a chave geral (disjuntor monopolar de 10 a 30 A, disjuntor bipolar DR 25A e disjuntor tripolar de 10 a 50 A).

-Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.

- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. Para as tomadas serão um total de 72 (setenta e dois), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 10A e 11 (onze), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 20A, dispostas no interior da edificação ampliada, conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão um total de 45 (quarenta e cinco), sendo do tipo simples de embutir 10A/250V com 1 tecla, simples de embutir 10A/250V com 2 teclas, simples de embutir 10A/250V com 3 teclas,

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9[illegible]

paralela de embutir 10A/250V com 1 tecla, paralela de embutir 10A/250V com 2 teclas, (incluindo suporte e placa) conforme projeto elétrico em anexo.

10- ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada.

Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

O executor dos serviços devera ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência deverão ser consultados o Engenheiro responsável e o Arquiteto.

O executor devera satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações.

As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

11- NORMAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO:

Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos no respectivo memorial, o executor se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as praticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

O executor, deverá manter contato sempre com o Eng. Responsável a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, conforme o projeto, bem como fazer pedido de ligação e inspeção.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento da obra geral, devendo ser observadas as seguintes condições: deverão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso, e durante a concretagem todas as pontas de tubos expostos, bem como as caixas, deverão ser vedadas; os serviços, equipamentos e todos os materiais, deverão atender a norma Técnicas da ABNT; pintar todas as tubulações, quadros, equipamentos, caixas de passagem expostos a "calor e umidade".

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 1[illegible].107.142-[illegible]
(83) 9[illegible]25-[illegible]

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- As instalações de combate a incêndio se resumirão a extintores, placas de orientação e salvamento e identificação dos extintores. Deverão ser locadas de acordo com o projeto específico, obedecendo a rota de fuga e dimensões.

REVESTIMENTO

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento. Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados

Chapisco

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Emboço

Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10 mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Cerâmica

O revestimento cerâmico para paredes internas a altura de 1,50 sendo a 1,30 tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm, no bloco de BWCs Elizabeth, linha lux verde claro ou simila alinhadas a prumo,coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o

rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação serão concentrados na ampliação da obra, a parte reformada será reaproveitada todo o piso, Após da execução do lastro de concreto, será executado o contra piso, deverá também ser procedido o aterro, e nivelamento de maneira a serem obtidos os níveis finais, com a utilização de material arenoso, abundantemente molhado e compactado. A área que o receberá deverá estar limpa e nivelada; após então, será executado o referido lastro de concreto no traço 1:4 (cimento e areia). A espessura mínima do contrapiso deverá ser de 2 cm, pois o terreno nunca estará completamente plano e em nível. Quando se tem um aterro e este for maior que 1,00 m, deve ser executado com cuidados especiais. Quando não se puder confiar num aterro recente, convém armar o concreto com ferro e nesses casos o concreto é mais resistente, podendo usar o traço 1: 2,5: 4.

As áreas destinadas à passeio serão em piso intertravado, com bloco retangular natural e colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.

As áreas destinadas à pátio interno e externa e estacionamento serão em piso intertravado, com bloco retangular natural e colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm.

Deverá ser proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à sua execução. As juntas deverão ficar perfeitamente alinhadas com espessura mínima de 5 mm.

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimento cerâmico em porcelanato para piso, com placas de dimensões 60x60cm, assentados sobre argamassa colante AC III, na cor bege ou indicada pela Prefeitura, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor bege, conforme especificações do fabricante.

Para promover acessibilidade será construída uma rampa padrão em concreto simples (FCK=15MPA), desempolada, que será pintada com duas demãos de tinta a base de epóxi além do piso tátil de alerta direcional. (Conforme Detalhe em projeto)

PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade,

quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

As esquadrias metálicas receberão pintura esmalte de alto brilho, em duas demãos.

SERVIÇO FINAL

- Limpeza final da obra

-Rampas de acessibilidade de dimensões indicadas em projeto com piso em concreto armado e corrimão em alumínio.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 060.107.142-6
(83) 9625-1816

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

-A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: *REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO TANCREDO NEVES- (TEREZINHA PEREIRA NUNES) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB*

LOCAL: *RUA: IRMÃ JUSTITIER KASTENER; 71 ; BAIRRO: TANCREDO NEVES*

recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

CATOLÉ DO ROCHA-PB, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99626-1818

PMCR Fls. 456

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220465211

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1601071426**
Registro: **1856/04 PB**

Empresa contratada: **F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - EPP**
Registro : **0000337918-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**
CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**
PRAçA SÉRGIO MAIA
Nº: **66**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**
UF: **PB**
CEP: **58884000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **28/07/2022**
Valor: **R$ 3.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Irmã Justitier Karstener
Nº: **71**
Complemento: **CRECHE TEREZINHA PEREIRA NUNES**
Bairro: **TANCREDO NEVES**
Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**
UF: **PB**
CEP: **58884000**
Data de Início: **28/07/2022**
Previsão de término: **04/08/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**
CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.279,21	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.279,21	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.279,21	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	288,16	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	288,16	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.279,21	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.279,21	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.279,21	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.279,21	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	288,16	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	288,16	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.279,21	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.279,21	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.279,21	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.279,21	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	288,16	m²

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 160107.142-6
(83) 99825-1818

PMCR
Fls. 457

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220465211

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	288,16	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.279,21	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto , orçamento, especificação da Reforma e Ampliação da Creche do Tancredo Neves, perfazendo uma área total construída de 1.279,21m², sendo 991.05 m² da área de Reforma e 288,16 m² da área de Ampliação, localizado no município de Catolé do Rocha - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - CPF: 027.962.004-08

Laurirobson da S. Figueredo
CREA-PB 160.107.142-6
(83) 99925-1818

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ: 09.087.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **04/08/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **3711781**